terça-feira
06
out/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.799 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Vice-Governador do Estado do Amazonas
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI

Secretário Particular do Governador
OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR

Secretário do Gabinete Pessoal do Governador
IGOR DANTE PANTOJA AFONSO

Secretaria de Estado de Coordenação Estratégica e Articulação Institucional
MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA

Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
JANDER DE LIMA LASMAR

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
JÚLIO CÉSAR LANGBECK SOARES NETO

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
SORAID DA SILVA NAVECA

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
MIQUEIAS SANTOS DE SOUZA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
RICELLI VIANA PONTES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
EDGAR DUARTE NOGUEIRA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMERICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
MAURO MARCELO LIMA FREIRE

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
DANIELLA FALABELO JAIME

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
AMAURY GUTIERRE DO VALE

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
RENATO AROUCHA SENA

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
LÚCIA CORDEIRO PEREIRA

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
DAVID AMORIM TOLEDO

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RENATO BORGES DE SOUZA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
CRISTINA COELHO DA SILVA

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ENDERSON THADEU SIMÕES MARQUES VIEDES

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
CÂNDIDO JEREMIAS CUMARU NETO

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Leis 3
Decretos numerados 3
Decretos nominais 9

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil 1
Procuradoria-Geral do Estado - PGE 1
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 2
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD 4
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 5
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 13
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 13
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 14
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 14
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT 14
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 15
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 15
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 15
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 17
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 17
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM 20
Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA 20
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 21
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 21
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM 21
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM 22
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 22
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 22
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 24
Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM 24
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 24
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR 25

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Apuí 1
Itacoatiara 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 42 PÁGINAS

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

LEI N.º 8.550, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora PATRICIA GONÇALVES PEÇAIBES.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora Patrícia Gonçalves Peçaibes.

Parágrafo único. A entrega do Titulo será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 291014

LEI N.º 8.551, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Vice-Almirante ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE FELIX.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Estado do Amazonas ao Vice-Almirante André Luiz de Andrade Felix, conforme Resolução Legislativa n.º 71, de 15 de dezembro de 1977.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em data e horário definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 291012

DECRETO N.º 55.698, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0031575-74.2025.8.04.1000, que conheceu do recurso e no mérito, deu-lhe provimento, para determinar a progressão horizontal de **LAIZA MORAIS RODRIGUES BRELAZ**, à classe/referência 4B a contar de 03/02/2023 e 4C a contar de 03/02/2026;

CONSIDERANDO que a servidora foi promovida verticalmente à 2.ª Classe, PF20.MSC-II, por meio do Decreto n.º 54.199, de 21 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 00234/2026/SAJ/PGE/NDR-PPC, encaminhada pelo Ofício n.º 8171/2026-GS/SEDUC, do Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.021102/2026-27,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a docente **LAIZA MORAIS RODRIGUES BRELAZ**, Matrícula n.º 252.620-4A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título deprogressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL							
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE	MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.		
4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	A	4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	B	03/02/2023	MANAUS
4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	B	4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	C	03/02/2026	
4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	C	2.ª	PROFESSOR/ PF20.MSC-II	C	21/05/2026	

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291013

DECRETO N.º 55.699, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos do Ação Ordinária n.º 0194190-11.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido deduzido na inicial, para determinar a progressão de **ISABEL CRISTINA GOMES FERREIRA**, com a devida anotação em sua ficha funcional, às classes/referências A2, a contar de 01/01/2013, A3, a contar de 01/01/2015, A4, a contar de 01/01/2017, B1, a contar de 01/01/2019, B2, a contar de 01/01/2021, B3, a contar de 01/01/2023, e B4, a contar de 01/01/2025, bem como o pagamento das diferenças salariais oriundas das ascensões funcionais (vencidas e vincendas até o efetivo cumprimento da obrigação de fazer estipulada);

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 05187/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 4968/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.002150/2026-16,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **ISABEL CRISTINA GOMES FERREIRA**, Matrícula n.° 156.329-7B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos da decisão judicial, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Auxiliar de Enfermagem	A	1	Auxiliar de Enfermagem	A	2	1.º/01/2013
		2			3	1.º/01/2015
		3			4	1.º/01/2017
		4		B	1	1.º/01/2019
	B	1			2	1.º/01/2021
		2			3	1.º/01/2023
		3			4	1.º /01/2025

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291015

DECRETO N.º 55.700, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatado nos autos do Recurso Inominado n.º 0000701-09.2025.8.04.1000, que conheceu e deu provimento ao recurso, reformando parcialmente a sentença para determinar a progressão horizontal de **DENILSON DIOMEDES BONATES**, para a classe "4B", a contar de 30/05/2016, à classe "4C", a contar de 30/05/2019, à classe "4D", a contar de 30/05/2022 e à classe "4E", a contar de 30/05/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03051/2026/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que o servidor foi promovido verticalmente à 3.ª Classe, PF40. ESP-III, por meio do Decreto n.º 48.872, de 20 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento - CENQ/SEDUC de fl. 10, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 8637/2026-GS/SEDUC, do Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.000401/2026-28,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o docente **DENILSON DIOMEDES BONATES**, Matrícula n.º 220.599-8A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal nos termos do artigo 24, incisos I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL							
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE	MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.		
4.ª	PROFESSOR/ PF40.LPL-IV	A	4.ª	PROFESSOR/ PF40.LPL-IV	B	30/05/2016	Manaus
		B			C	30/05/2019	
		C			D	30/05/2022	
3.ª	PROFESSOR/ PF40.ESP-III	D	3.ª	PROFESSOR/ PF40.ESP-III	E	30/05/2025	

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291016

DECRETO N.º 55.701, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0137791-25.2026.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido formulado na inicial para declarar a prescrição das parcelas anteriores a 14/05/2021 e determinar a retificação das datas das progressões horizontais nos assentamentos funcionais de **WANDERSSON FERREIRA ASSUNÇÃO**, para que constem conforme as datas dispostas na fundamentação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00359/2026/SAJ/PGE/NDR-PPC,

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Comissão de Enquadramento - CENQ/SEDUC de fls. 10/11, encaminhada pelo Ofício n.º 9295/2026-GS/SEDUC, do Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.022514/2026-84,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o docente **WANDERSSON FERREIRA ASSUNÇÃO**, Matrícula n.º 214.173-6C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme os quadros abaixo especificados:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO HORIZONTAL							
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE	MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO CÓDIGO	REF.		
4.ª	PROFESSOR PF20.LPL-IV	A	4.ª	PROFESSOR PF20.LPL-IV	B	1.º/03/2019	Coari
		B			C	1.º/03/2022	
		C			D	1.º/03/2025	

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291017

DECRETO N.º 55.702, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0094628-29.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedentes os pedidos, para determinar a progressão da Autora **EDIONES DO SOCORRO DE QUEIROZ ROCHA** para a Classe A, Referência 3, bem como ao pagamento das verbas retroativas inerentes à referida progressão;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02113/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 5141/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.010467/2025-45,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **EDIONES DO SOCORRO DE QUEIROZ ROCHA**, Matrícula n.º 239.745-5 A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2	08/02/2022
		2			3	08/02/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291018

DECRETO N.º 55.703, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0581974-74.2024.8.04.0001, que julgou procedente o pedido para determinar o reenquadramento de **TÂNIA SILVA PEREIRA**, para a Classe A, Referência 4 do cargo de Técnico de Enfermagem/SES, bem como o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05667/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 5206/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.021837/2026-50,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **TÂNIA SILVA PEREIRA**, Matrícula n.º 240.147-9A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2	15/02/2020
		2			3	15/02/2022
		3			4	15/02/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291019

DECRETO N.º 55.704, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0559641-31.2024.8.04.0001, que conheceu e deu provimento parcial ao recurso de **DIANNY MOIRA LEÃO ALVES**, para determinar o seu reenquadramento funcional até a Classe A, Referência 3;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05767/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 5221/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.019509/2024-22,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **DIANNY MOIRA LEÃO ALVES**, Matrícula n.º 246.113-7A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Assistente Social	A	1	Assistente Social	A	2	24/07/2021
		2			3	24/07/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291020

DECRETO N.º 55.705, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NHAMUNDÁ**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0601582-94.2024.8.04.6100, que julgou parcialmente procedentes os pedidos formulados na inicial, para determinar o enquadramento de **RAIMUNDA DAS GRAÇAS AZEVEDO RIBEIRO**, na Classe B, Referência 3, bem como o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes das progressões e promoções acima reconhecidas;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05329/2026/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.000150/2025-36,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **RAIMUNDA DAS GRAÇAS AZEVEDO RIBEIRO**, Matrícula n.º 207.899-6A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", a título de progressão horizontal promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º, e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	A	2	14/04/2013
		2			3	14/04/2015
		3			4	14/04/2017
		4		B	1	14/04/2019
	B	1			2	14/04/2021
		2			3	14/04/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291022

DECRETO N.º 55.706, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0255572-05.2025.8.04.1000, que conheceu e deu provimento ao recurso, reformando parcialmente a sentença para determinar o enquadramento de **DOUGLAS MEDEIROS COUTINHO** na letra "D" da carreira, a contar de 01/03/2025, assim como o pagamento das diferenças salariais decorrentes da progressão conforme requerido na inicial, com a inclusão de eventuais letras/classes anteriores, com efeitos financeiros retroativos à data em que preenchidos os requisitos legais, respeitada a prescrição quinquenal;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria-Geral do Estado exarada no Ofício n.º 00116/2026-SAJ/PGE/NDR-PPC;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Comissão de Enquadramento - CENQ/SEDUC de fls. 11/12, encaminhada por meio de Despacho de fl. 18 do Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.018457/2026-39,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido, a contar de 1.º de março de 2025, o servidor **DOUGLAS MEDEIROS COUTINHO**, Matrícula n.º 208.239-0C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFERÊN-CIA	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFERÊN-CIA
3.ª	PROFESSOR/ PF20.ESP-III	C	3.ª	PROFESSOR/ PF20.ESP-III	D

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291023

DECRETO N.º 55.707, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0007908-59.2025.8.04.1000, que conheceu ambos os recursos e deu parcial provimento ao recurso interposto por **DEJANDIRA FERREIRA SAMPAIO**, reformando a sentença a fim de determinara a retificação da data de promoção da autora, com as devidas anotações no registro funcional, para a Referência B a contar de 02/01/2018; para Referência C a contar de 02/01/2021 e para Referência D a contar de 02/01/2024;

CONSIDERANDO que a servidora foi promovida verticalmente à 3.ª Classe, PF40.ESP-III, por meio do Decreto n.º 45.872 de 20 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00117/2026/SAJ/PGE/NDR-PPC;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Comissão de Enquadramento - CENQ/SEDUC de fls. 11-12, encaminhada pelo Ofício n.º 6688/2026-GS/SEDUC, do Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.018467/2026-74,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a docente **DEJANDIRA FERREIRA SAMPAIO**, Matrícula n.º 227.533-3A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme os quadros abaixo especificados:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL							
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE	MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.		
4.ª	PROFESSOR/ PF40.LPL-IV	A	4.ª	PROFESSOR/ PF40.LPL-IV	B	02/01/2018	Manaus
		B			C	02/01/2021	
3.ª	PROFESSOR/ PF40.ESP-III	C	3.ª	PROFESSOR/ PF40.ESP-III	D	02/01/2024	

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291025

DECRETO N.º 55.708, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0680240-33.2023.8.04.0001, que julgou procedente o pedido formulado, a fim de determinar o reenquadramento da Autora **MARIA JOSELIA PENAFORTH PINTO**, de modo a prever à Classe "A3", bem como o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02242/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 2721/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009265/2026-31,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **MARIA JOSELIA PENAFORTH PINTO**, Matrícula n.º 185.701-0B, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2	01/06/2022
		2			3	01/06/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291026

DECRETO N.º 55.709, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA na Promoção Vertical e Progressão Horizontal, a servidora da Fundação Hospital Adriano Jorge, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.ª JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MANAUS, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0658517-94.2025.8.04.1000, que julgou procedente o pedido para determinar a progressão da Autora, **SOCORRO FARIAS DE SOUZA**, com a devida anotação em sua ficha funcional, às classes/referências A2, a contar de julho de 2017, A3, a contar de julho de 2019, A4, a contar de julho de 2019, B1, a contar de julho de 2021, B2, a contar de julho de 2023 e B3, a contar de julho de 2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01339/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 076/2026-GERRH/FHAJ, da Fundação Hospital Adriano Jorge;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.006447/2026-50,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **SOCORRO FARIAS DE SOUZA**, Matrícula n.º 221.609-4A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Hospital Adriano Jorge, a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafo 5.º, 6.º, 7.º e 8.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2	Julho/2017
		2			3	Julho/2019
		3			4	Julho/2019
		4		B	1	Julho/2021
	B	1			2	Julho/2023
		2			3	Julho/2025

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291029

DECRETO N.º 55.710, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0473195-25.2024.8.04.0001, que conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento para reformar a sentença, para determinar a correção do enquadramento de **EDERSON DE SOUSA CAMPOS SILVA**, na Classe A, Referência 3, a contar de novembro de 2023, bem como o pagamento dos valores retroativos equivalentes, respeitando o prazo quinquenal;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 05100/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 5069/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.019483/2026-84,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **EDERSON DE SOUSA CAMPOS SILVA**, Matrícula n.º 246.776-3A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Enfermeiro	A	1	Enfermeiro	A	2	03/11/2021
		2			3	03/11/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291027

DECRETO N.º 55.711, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0250078-62.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido deduzido na inicial, para determinar a progressão funcional de **RAFAEL GAMA DIAS**, com a devida anotação em sua ficha funcional, às classes/referências A2, a contar de outubro de 2019, A3, a contar de outubro de 2021, A4, a contar de outubro de 2023 e B1, a contar de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04314/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 4455/2026-DEGETS/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.017156/2026-98,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **RAFAEL GAMA DIAS**, Matrícula n.º 237.989-9A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2	05/10/2019
		2			3	05/10/2021
		3			4	05/10/2023
		4		B	1	05/10/2025

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291032

DECRETO N.º 55.712, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.º TURMA RECURSAL DOS JUZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0226777-86.2025.8.04.1000, que conheceu deu provimento ao recurso, reformando parcialmente a sentença para determinar o enquadramento da parte recorrente **IZABEL DE OLIVEIRA BRANDÃO**, na referência "B" em 01/03/2019, referência "C" em 01/03/2022 e referência "D" a contar de 01/03/2025 na matrícula D, e o enquadramento na referência "B" a contar de 03/02/2023 na matrícula E;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00379/2026/SAJ-PCE/NDR-PPC,

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento - CENQ/SEDUC de fls. 17/18, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 9221/2026-GS/SEDUC, do Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.023023/2026-50,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a docente **IZABEL DE OLIVEIRA BRANDÃO**, Matrículas n.º 196.106-3D/E, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme os quadros abaixo especificados:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL								
MATRÍCULA	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE	MUNICÍPIO
	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF		
196.106 -3 D	4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	A	4.ª	PROFESSOR/ PF20.ESP-IV	B	1.º/03/2019	Autazes
			B			C	1.º/03/2022	
			C			D	1.º/03/2025	
196.106 -3 E	4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	A	4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	B	03/02/2023	

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291033

DECRETO N.º 55.713, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

HOMOLOGA Situação de Emergência no Município de Eirunepé, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, § 1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.° 096/2026/ GABPRE/PME, de 08 de setembro de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição da mesma data, editado pela Prefeita do Município de Eirunepé;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 035/2026, da Defesa Civil do Amazonas, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Portaria MDR n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.002201/2026-04,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Eirunepé, afetado pela estiagem prolongada, com redução significativa das precipitações e dos níveis do Rio Juruá e de seus principais afluentes, caracterizando-se como desastre natural de Nível II, comprometendo a navegação, o abastecimento de água, a produção agrícola e pesqueira e a subsistência das comunidades ribeirinhas, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como Estiagem, COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria MDR n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria MDR n.º 3.646, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Secretário de Estado de Defesa Civil

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291035

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3.670/2026/ GAB CMT GERAL/CBMAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.002585/2026-77, resolve:

I - AUTORIZAR a viagem do Coronel QOBM **ORLEILSO XIMENES MUNIZ**, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, com destino à cidade de Balneário Camboriú/SC, no período de 24 a 28 de novembro de 2026, a fim de participar da 2.ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Comandantes-Gerais dos Corpos de Bombeiros Militares - CNCGBM/LIGABOM e do 2.º Congresso Nacional de Bombeiros - CONABOM 2026;

II - DESIGNAR o Coronel QOBM **HELYANTHUS FRANK DA SILVA BORGES**, Subcomandante Geral do Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Comanda Geral da referida Corporação, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que a viagem autorizada, no item I deste Decreto, ocorra sem ônus para o erário, no que se refere as diárias e passagens.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 291036

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM25-279/2026, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.002561/2026-15, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 05 de outubro de 2026, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constantes do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
LUIZ GUILHERME CARVALHO LIMA SOUZA	Assessor II	AD-2
REYNOLD SALES CALEFFI		
GABRIELA IPUCHIMA LIRA DE CARVALHO		

II - NOMEAR, a contar de 05 de outubro de 2026, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constantes do Anexo Único, Parte 6, da Lei

Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
THAISSA BÁRBARA DA SILVA CORDEIRO	Assessor II	AD-2
ALEX GOMES DE SOUZA		
MAURO DE CARVALHO NETO		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291039

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0738/2026-GAB/FCECON, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017301.004344/2026-31, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 21 de setembro de 2026, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **IRANEIDE FERREIRA MAFRA** do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS, constante no Anexo Único, Parte 45, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 21 de setembro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FABIOLA DE PAULA FERREIRA** para exercer, na FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291040

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3405/2026-CG-SSP/SSP-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.036845/2026-38, resolve:

EXONERAR, a contar de 1.º de outubro de 2026, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constantes do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
WALLACE PEREIRA DE SOUZA	Gerente	AD-2
LAERCIO ESTUMANO DA SILVA		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291041

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3406/2026-CG-SSP/SSP-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.036847/2026-27, resolve:

EXONERAR, a contar de 1.º de outubro de 2026, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NARCIZIO GUIMARÃES NETO** do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 291042

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3404/2026-CG-SSP/SSP-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.036840/2026-05, resolve:

EXONERAR, a contar de 1.º de outubro de 2026, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constantes do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
DENIS CAETANO GOMES CAVALCANTE	Coordenador Geral	-
FRANCISCO CAMURÇA BEZERRA NETO	Chefe de Departamento	AD-1

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291043

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício SEI n.° 813/2025/SUP/HUGV-UFAM-EBSERH, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer Jurídico n.º 027/2026-ASSEJUR/GDP/FUHAM, da Assessoria Jurídica da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta";

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.011862/2025-65, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas, a contar de 16 de março de 2026, pelo prazo de 12 (doze) meses, para exercício de suas funções na Central de Consignados, com ônus para o órgão de origem, a servidora **GEYSE GLEYSE DA COSTA GALVÃO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Matrícula n.º 243.969-7A, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291045

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 0544/2026-GSEFAZ, da Secretaria de Estado da Fazenda, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 015/2026-PROJU/SNPH, da Procuradoria Jurídica da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, §4.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.170612/2026-35, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 02 de fevereiro de 2026, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem ônus para o órgão de origem, a servidora **GILDETH PIRES DIAS PRADO**, ocupante do cargo de Agente Portuário II, Matrícula n.º 196.720-7B, do Quadro de Pessoal da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JÚLIO CESAR LANGBECK SOARES NETO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291046

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 1907/2026/PGJ, do Ministério Público do Estado do Amazonas, e a necessidade de disponibilizar policiais civis e militares para atuarem junto ao CAOCRIMO/MPAM;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 689/2026-AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a formalização do Acordo de Cooperação Técnica n.º 003/2023, de 17 de julho de 2023, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, visando à criação de Equipe Interprofissional, para constituição de núcleo de investigação, integrado ao Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e Combate ao Crime Organizado - CAOCRIMO/MPAM;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 3.º, I, *b*, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.007745/2026-88, resolve

PRORROGAR a disposição junto ao Ministério Público do Estado do Amazonas, para a composição de Equipe Interprofissional e atuação junto ao núcleo de investigação, integrado ao Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e Combate ao Crime Organizado - CAOCRIMO, a contar de 09 de abril de 2026, pelo prazo de 12 (doze) meses, o militar **1.º SGT QPPM MANOEL DOS SANTOS VALENTE CRUZ**, ID 16315, Matrícula n.º 161.555-6 A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291047

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.09668EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001607/2026-08), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do bombeiro militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **Coronel QOABM ADSON DE SOUZA FERREIRA**, Matrícula n.º 186.126-3A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Coronel, no valor de R$12.755,55 (doze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º, Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R$13.629,99 (treze mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo

1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º, Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R$6.596,39 (seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021); R$10.937,35 (dez mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, § 2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 2.º, Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025), totalizando seus proventos em R$43.919,28 (quarenta e três mil, novecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291049

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.° 298/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 036/2025-PGE/AM, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, chancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013025/2025-70, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 05 de agosto de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora **MARIA DO SOCORRO CEZAR GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula n.º 243.604-3A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291050

(*) DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Extraordinária da Comissão de Promoção de Praças CPP/BM n.º 007/2025, publicada no Boletim Geral n.º 229, de 12 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Parecer Chefia n.º 0035/2026-PPM/PGE;

CONSIDERANDO a Declaração do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas acostada à fl. 1.080, de que as despesas resultantes das promoções, com impacto financeiro para o exercício de 2026, têm perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com o Plano Plurianual (PPA), e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.003231/2025-69, resolve

PROMOVER, *por Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, os 3.ºs Sargentos BM abaixo identificados, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

Ord.	NOME	MATRÍCULA
1.	ADRYANE FRANCO DA SILVA (1004)	226.841-8 A
2.	PEDRO DA ROCHA NETO (1010)	226.775-6 A
3.	JAMMYSON FREITAS DE OLIVEIRA (1011)	199.623-1 B
4.	MÁRLIO SOUZA MACEDO (1034)	226.870-1 A
5.	ANTÔNIO GEAMERSON MOTA CATIVO (1042)	227.374-8 A
6.	DAVIDSON MARQUES ARAÚJO (1043)	217.864-8 B
7.	DANIEL VIANA DA SILVA (1072)	227.108-7 A
8.	LUIZ FELIPE FERNANDES PASSOS (1079)	227.098-6 A
9.	MARCELLO ALVES MARQUES (1090)	226.807-8 A
10.	GIRLENO QUEIROZ SILVA (1102)	226.747-0 A
11.	JORGE COELHO GUIMARÃES (1106)	220.834-2 B
12.	PATRÍCIA SOUZA DA SILVA (1110)	226.810-8 A
13.	MACIEL SARMENTO VANZILER (1125)	226.871-0 A
14.	RONNEY FABRÍCIO DA SILVA FARIAS (1136)	226.928-7 A
15.	FRANCISCO ASSUNÇÃO BAIA DA SILVA (1147)	209.084-8 B
16.	JOSÉ RICARDO DE SOUZA NUNES (1151)	226.911-2 A
17.	RODRIGO DA SILVEIRA VIEIRA (1152)	226.936-8 A
18.	ELIELSON FERNANDES DA CRUZ (1159)	226.753-5 A
19.	PAULO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA (1169)	139.533-5 C
20.	RENÊ GONÇALVES LIMA (1179)	226.828-0 A
21.	CLEYTON NASCIMENTO DE OLIVEIRA (1181)	226.778-0 A
22.	BRUNA CÂMARA CRUZ (1182)	226.804-3 A
23.	MARCUS ADRIANO VIANA FREIRE (1189)	226.859-0 A
24.	ED SOUZA SARAIVA (1192)	226.939-2 A
25.	ARNAILTON BRITO DA SILVA (1212)	226.854-0 A
26.	VALNEI BAYMA DA SILVA (1219)	226.925-2 A
27.	HELLEN MARLLA FERNANDES PUGA (1221)	226.799-3 A
28.	LUIZ FERNANDO DE LIMA PEREIRA (1225)	192.404-4 H
29.	FERNANDO LEITE DA SILVA (1262)	226.884-1 A
30.	ELISANDRO NUNES DE FREITAS (1265)	224.369-5 B

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

(*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de setembro de 2026.

Protocolo 291051

terça-feira
06
out/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.799 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO - PCCR DOS SERVIDORES DA CASA CIVIL

Instituída pela Portaria nº 084/2024-CASA CIVIL datada de 21/07/2026, publicada no Diário Oficial do Estado. D.O.E. edição de 28/07/2026.

ATA DA REUNIÃO DO ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES DA CASA CIVIL

Aos dez (10) dias do mês de agosto de 2026, às 09 horas e 22 minutos, na Casa Civil do Governo do Estado do Amazonas, sito na Av. Brasil, 3927, Santo Agostinho, foi realizada a primeira reunião para Enquadramento dos Servidores convocada pela Senhora Presidente da Comissão, Maria José Freitas Carlos, Consultor Técnico Legislativo da Casa Civil, à qual compareceram os membros: Raimundo José Brandão do Nascimento, Assistente Técnico Governamental, Antônio Carlos Conceição de Oliveira, Assistente Técnico Governamental, Christian Pereira da Silva, Assessor I, Gabriela Braga Matos de Paulo, Assessor II e Teresinha de Jesus Alves Abrantes, Assistente Técnico Governamental.

Aberta a Reunião a Senhora Presidente designou para atuar como Secretário o servidor Antônio Carlos Conceição de Oliveira, Assistente Técnico Governamental e ato contínuo, os demais Membros iniciaram o procedimento de análise na documentação funcional, divididas entre - 55 servidores do Quadro Permanente, 25 servidores do Quadro Adicional e 02 servidores do Quadro Suplementar - baseados em uma Planilha constando Cargo, Classe e Referência 'nos critérios estabelecidos pela Lei n.º 8.447, de 03 de julho de 2026, bem como as orientações contidas no Ofício Circular n.º 005/2022-ACC/CASA CIVIL, dentre os quais, Ficha Funcional, Certidão de Tempo de Contribuição; Decreto de Enquadramento e de Relotação.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, assinada pela Senhora Presidente e demais membros da Comissão.

Manaus, 10 de agosto de 2026.

MARIA JOSÉ FREITAS CARLOS
Presidente

ANTÔNIO CARLOS CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
Secretário

RAIMUNDO JOSÉ BRANDÃO DO NASCIMENTO
Membro

CHRISTIAN PEREIRA DA SILVA
Membro

GABRIELA BRAGA MATOS DE PAULO
Membro

TERESINHA DE JESUS ALVES ABRANTES
Membro

Protocolo 290543

EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 001/2026 - PRODAM.
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2026.
CONVENENTES: PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. RENATO BORGES DE SOUZA e o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da CASA CIVIL, representada por seu Titular, Dr. FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de 1 (um) técnico no quadro de servidores cedidos pela PRODAM à CASA CIVIL, com efeitos a contar de 1º de julho de 2026, pelo período de julho/2026 a abril/2027.
VALOR: O valor do presente aditivo será de R$ 188.233,30 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e três reais, trinta centavos) de acordo com o Plano de Trabalho do presente aditivo, referente ao período de julho/2026 a abril/2027, passando o valor global do convênio a ser de R$ 1.321.937,74 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e sete reais, setenta e quatro centavos). O valor mensal do presente aditivo será de R$ 18.823,33 (dezoito mil, oitocentos e vinte e três reais, trinta e três centavos), passado o valor mensal do convênio, a partir de julho de 2026 até abril de 2027 a ser de R$ 113.298,70 (cento e treze mil, duzentos e noventa e oito reais, setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2003.0001; Fonte do Recurso: 1.500.1000.0000.0000; Natureza da Despesa: 31909601; tendo sido emitida pelo SEGUNDO CONVENENTE a Nota de Empenho nº 2026NE0000880, datada de 01/10/2026, no valor de R$112.939,98 (cento e doze mil, novecentos e trinta e nove reais, noventa e oito centavos). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ
Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

Protocolo 290568

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

PORTARIA Nº 752/2026-GSPGE

CONCEDE férias a servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 02 (dois) dias de férias a servidora **ELZILENE BANDEIRA CARVALHO**, matrícula nº 193.593-3 D, referente ao exercício de 2018, nos dias 1º e 02.10.2026.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 02 de outubro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 290489

PORTARIA Nº 753/2026-GSPGE

CONCEDE férias a Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a Procuradora do Estado **YOLANDA CORRÊA PEREIRA**, matrícula nº 124.499-3 B, sendo: 05 (cinco) dias do 2º período de 2000, 02 (dois) dias do 2º período de 2001 e 08 (oito) dias do 2º período de 2002, a contar de 05 até 19.10.2026.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 02 de outubro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 290492

PORTARIA Nº 754/2026-GSPGE

CONCEDE férias a servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 07 (sete) dias de férias a servidora **ANNE VITÓRIA SANTIAGO MORAIS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 165.539-6 E, referente ao exercício de 2025, a contar de 08 até 14.10.2026, e os 25 (vinte e cinco) dias restantes, sejam transferidos por necessidade de serviço.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 02 de outubro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 290497

PORTARIA Nº 755/2026-GSPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de férias da Procuradora do Estado **ALINE TEIXEIRA LEAL NUNES**, matrícula nº 211.255-8 B, referente ao 2º período de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 02 de outubro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 290500

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

APOSTILA

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 003/2026 - SES-AM**, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e o **INSTITUTO DE AMPLO ATENDIMENTO, CUIDADO HUMANO E APRIMORAMENTO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DA SAÚDE NO ESTADO DO AMAZONAS**, para prorrogação de prazo, conforme Parágrafo Único do art. 55 da Lei nº 13.019/2014: "O presente APOSTILAMENTO tem por objeto prorrogar a vigência do TERMO DE FOMENTO por mais 29 (vinte e nove) dias, a contar de 30/12/2026 a 27/01/2027, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor". **FUNDAMENTO DO ATO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.01.017101.008176/2026-74.** Manaus, 01 de outubro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 290488

APOSTILA

Que se faz ao Termo de Fomento nº 047/2025 - SES-AM, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA DOM GINO MALVESTIO**, para prorrogação de prazo, conforme Parágrafo Único do art. 55 da Lei nº 13.019/2014: "O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto prorrogar a vigência do **TERMO DE FOMENTO** por mais 78 (setenta e oito) dias, a contar de 11/10/2026 a 27/12/2026, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor"; **FUNDAMENTO DO ATO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.01.017101.032892/2025-91-SES/AM.** Manaus, 02 de outubro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 290490

EXTRATO-ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 032/2025-SES-AM; **PARTES: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e a **FUNDAÇÃO NILTON LINS**; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 032/2025-SES-AM, por mais 03 (três) meses, a contar de 25/09/2026 a 24/12/2026; **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.017101.027835/2026-71-SES-AM.** Manaus, 29 de setembro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 290491

PORTARIA Nº 758/2026 - DEGETS/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. n.º 65, V, c/c Art. n.º 75 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR** nos **Processos n° 017101.037083/2026-57**; **017101.011204/2026-30**;**017101.027823/2026-47**;**017101.034468/2026-62**; **017101.031290/2026-06**;**017128.000631/2026-95**;**017101.015743/2026-49**; **017103.001259/2026-12/SES-AM.**

R E S O L V E: PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Matrícula, Cargo, Lotação e Período: 01- ADRIANA SIMAS DA SILVA**, 240.545-8 A, Técnico, Complexo Regulador do Estado do Amazonas, **03/11/2026 a 01/11/2028**; **02- ANGELICA PATRICIA DA COSTA LIMA**, 188.748-3 B, Assistente Social, Centro de Reabilitação em Dependência Química, **04/03/2026 a 04/03/2028**; **03- BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, 239.830-3 A, Agente Administrativo, Unidade Transitória Complexo Hospitalar Leste, **05/08/2026 a 05/08/2028**; **04- DIENE REGINA BOTELHO**, 246.679-1 A, Agente Administrativo, Unidade Misto de Humaitá, **01/10/2026 a 01/10/2028**; **05- DULCEMAR VENTURA GALVAO**, 160.323-0 D, Técnico de Enfermagem, Unidade Transitória Complexo Hospitalar Leste, **01/07/2026 a 01/07/2028**; **06- IMACULADA LEAO SANTANA**, 247.165-5 A, Auxiliar de Serviços Gerais, SPA Alvorada, **23/10/2026 a 21/10/2028**; **07- LUIZ MAURICIO RODRIGUES**, 190.128-1 A, Enfermeiro, Unidade Misto Itapiranga, **09/04/2026 a 09/04/2028**; **08- MARCIA MARIA DE ARAUJO TETENGE**, 202.526-4 A, Agente Administrativo, Policlínica Centro, **11/07/2026 a 11/07/2028. CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 01 de setembro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 290504

PORTARIA Nº 810/2026 - DEGETS/SES -AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta no **PROCESSO SIGED n.º 01.01.017132.000162/2026-45**; **01.01.017101.020513/2024-30**;**01.01.017120.000272/2026-46**; **01.01.017124.000181/2026-70**;**01.01.017120.000237/2026-27**; **01.01.017131.000146/2026-62/SES AM.**

RESOLVE: DISPENSAR POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e a contar de: 1-BRUNA ARAUJO FERREIRA**, Técnica de Enfermagem, 251.812-0A, **28/08/2026**; **2-ELOYSA IARA CAMPOS DA COSTA**, Técnica de Enfermagem, 250.992-0A, **30/08/2026**; **3-FRANCISCO EVERTON GONDIM DA SILVA**, Enfermeiro, 256.519-6A, **28/07/2024**; **4-JOSIANE TAVARES MELO**, Técnica de Enfermagem, 251.378-1A, **30/06/2026**; **05-LAIANE DE OLIVEIRA BRITO**, Técnica de Enfermagem, 258.568-5A, **27/08/2026**; **06-LARISSIA OLIVEIRA SOARES**, Enfermeira Generalista, 259.805-1C, **22/07/2026**; **07-RAQUEL GOMES BATISTA**, Técnica de Enfermagem, 259.463-3A, **18/08/2026**; **08-TATIANA DAS CHAGAS BARROS TAVARES**, Enfermeira Intensivista, 258.455-7A, **17/10/2024**; **09-THALYTA GABRIELLE BESSA GIL**, Enfermeira Intensivista, 248.640-7B, **03/09/2026. CIENTIFIQUE -SE**, **CUMPRA -SE**, **REGISTRE -SE E PUBLIQUE -SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Manaus, 18 de setembro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 290505

PORTARIA Nº 838/2026 - DEGETS/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o Termo de Cooperação Técnica nº 002/2026 - SES-AM; entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Fundação de Medicina Tropical Dr Heitor Vieira Dourado, bem como o que consta no **PROCESSO SIGED 01.01.017101.040885/2025-63/SES-AM.**

RESOLVE: TORNAR PÚBLICO, a **designação de servidores** do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, **a contar 5 de agosto de 2026**, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, para exercício de suas atividades na **Fundação de Medicina Tropical Dr Heitor Vieira Dourado**, com ônus para o órgão de origem, conforme relacionados no **ANEXO ÚNICO**, disponível para consulta no site oficial da SES/AM, através do link: https://www.saude.am.gov.br/recursos-humanos.**CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus 25 de setembro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 290507

PORTARIA Nº 839/2026 - DEGETS/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o Termo de Cooperação Técnica nº 004/2026 - SES-AM; entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - HEMOAM, bem como o que consta no **PROCESSO SIGED 01.01.017101.0040642/2025-25/SES-AM**.
RESOLVE: TORNAR PÚBLICO, a **designação de servidores** do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, **a contar 04 de setembro de 2026**, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, para exercício de suas atividades na **Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas** - **HEMOAM**, com ônus para o órgão de origem, conforme relacionados no **ANEXO ÚNICO**, disponível para consulta no site oficial da SES/AM, através do link: https://www.saude.am.gov.br/recursos-humanos.
CIENTIFIQUE-SE,**CUMPRA-SE**,**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 25 de setembro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 290508

PORTARIA Nº 848/2026 - DEGETS/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que consta na Lei n° 1.762, art. 62; **CONSIDERANDO** o que consta no Decreto n° 38.255 de 15.09.2017 (SEAD); **CONSIDERANDO** ainda o termo da Instrução Normativa n° 05/2018-GSUSAM, de 11.09.2018; **CONSIDERANDO** o que consta nos **PROCESSO SIGED N.º 01.01.017101.034551/2026-31** e **01.01.017131.000165/2026-99/SES-AM**.
RESOLVE: RESGUARDAR O GOZO DAS FÉRIAS dos servidores relacionados a seguir: **1-MARCIA FARIAS DE AMORIM**, Enfermeira, Matrícula nº 239.778-1A, lotada no Departamento de Atenção Primária à Saúde - DAPS/SEAPS, correspondente aos **exercícios de 2023**, **2024** e **2025**; **2-TATIANE LIMA VIANA**, Enfermeira, Matrícula nº 240.176-2A, lotada no SPA São Raimundo, correspondente aos **exercícios de 2023**, **2024** e **2025**. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Manaus, 29 de setembro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 290512

PORTARIA Nº 865/2026 - DEGETS/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o Termo de Cooperação Técnica nº 003/2026 - SES-AM; entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta - FUHAM, bem como o que consta no **Processo SIGED 01.02.017303.001857/2026-70/SES-AM**.
R E S O L V E: TORNAR PÚBLICO, a **designação de servidores** do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, a contar 17 de agosto de 2026, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, para exercício de suas atividades na **Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta** - **FUHAM**, com ônus para o órgão de origem, conforme relacionados no **ANEXO ÚNICO**, disponível para consulta no site oficial da **SES/AM**, através do link: https://www.saude.am.gov.br/recursos-humanos.**CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Manaus, 05 de outubro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 290514

PORTARIA Nº 826/2026 - DEGETS/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 01.01.017102.000201/2026-61**; **01.01.017101.028960/2026-07**;**01.01.017101.043378/2025-81**; **01.02.017305.002571/2026-92**;**01.01.017123.000807/2026-59**; **01.01.017101.029130/2026-99**;**01.01.017145.000103/2026-28**; **01.01.017104.000313/2026-00**;**01.01.017101.033394/2026-47**; **01.01.017101.027635/2026-19/SES-AM**
R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ADRIANO MARCELO BATISTA DOS SANTOS**, Técnico de Enfermagem, 192.941-0 A, 2021 a 2026, 02/11/2026 a 30/01/2027, Centro de Saúde Mental do Amazonas; **02- CRISTIANE PATRICIA MESSIAS**, Técnico de Enfermagem, 199.081-0 A, 2008 a 2013, 01/10/2026 a 29/12/2026, Caps Doutor Silverio Tunds; **03- FRANCISCA GREYCE SILVA DA COSTA**, Técnico de Enfermagem, 183.119-4 B, 2019 a 2024, 03/11/2026 a 31/01/2027, Caic Doutora Josephina de Mello; **04- ISOLDA PRADO DE NEGREIROS NOGUEIRA HORSTMANN**, Médico Doutor, 153.540-4 A, 2011 a 2016, 01/09/2026 a 29/11/2026, Fundação Hospital Adriano Jorge; **05- JOSAFA FIGUEIREDO SIQUEIRA**, Motorista, 192.740-0 A, 2021 a 2026, 01/10/2026 a 29/12/2026, Spa Coroado; **06- JOSEANE RABELO DA SILVA GEBER**, Técnico de Enfermagem, 239.351-4 A, 2017 a 2022, 01/10/2026 a 29/12/2026, Caps Doutor Silverio Tunds; **07- JORGE RAPOSO DOS SANTOS**, Vigia, 199.083-7 A, 2018 a 2023, 03/11/2026 a 31/01/2027, Policlínica Antônio Aleixo; **08- MARIA FRANCISCA NUNES BARBOSA**, Agente Administrativo, 113.304-7 B, 2020 a 2025, 03/11/2026 a 31/01/2027, Policlínica Codajás; **09- MARIA IZANEIDE RAMOS DE OLIVEIRA**, Auxiliar Operacional de Saúde, 179.855-3 B, 2013 a 2018, 01/12/2026 a 28/02/2027, Unidade Mista de São Sebastião do Uatumã; **10- SIRLENE BEZERRA GUIMARAES**, Enfermeiro, 178.945-7 B, 2014 a 2019, 01/11/2026 a 29/01/2027, Unidade Sanitária do Rio Preto da Eva.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Em Manaus, 28 de Setembro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 290545

PORTARIA Nº 823/2026 - DEGETS/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do artigo 9º, da Lei nº2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos **Processos SIGED 01.02.017301.003775/2026-80**; **01.02.017305.000771/2026-00**; **01.01.017101.030185/2026-41**;**01.01.017131.000179/2026-02**; **01.02.017305.000456/2026-83**;**01.02.017305.000695/2026-33/SES-AM.**
RESOLVE: DISPENSAR A PEDIDO, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e a Contar De: 01- FERNANDA SAMPAIO VIEIRA**, Enfermeiro Intensivista, 276.867-4 A, **02/07/2026**; **02- FRANCISCO DE ASSIS MARQUES DE ARAUJO**, Técnico de Enfermagem, 178.492-7 E, **03/03/2026**; **03- LAIZE NASCIMENTO PEREIRA**, Enfermeiro Intensivista, 276.865-8 A, **03/07/2026**; **04- MARLUCE SOUZA DA COSTA ARAUJO**, Técnico de Enfermagem, 251.953-4 A, **09/09/2026**; **05- REGINA CELI MARTINS SOUZA**, Enfermeiro Generalista, 259.235-5 B, **01/02/2026**; **06- ROSALINA MARIA DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 253.747-8 A,**01/02/2026.CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Manaus, 22 de setembro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 290601

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 037/2026 - SEAGA/GAB/SES-AM

O **ORDENADOR DE DESPESAS**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual 47.133/2023; **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no **Processo nº 01.01.017101.012044/2026-47**, referente ao Pregão Eletrônico nº 378/2026-CSC, que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório.
RESOLVE: I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante na **Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 378/2026-CSC**; **II - ADJUDICAR** as empresas **POPDATA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ Nº 37.249.337/0001-47, arrematante do Lote 05, cujo valor importou em **R$ 30.720,90 (trinta mil, setecentos e vinte reais e noventa centavos)**; **NOGUEIRA E MENEZES COMERCIO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ Nº 10.800.512/0001-96, arrematante dos Lotes 01, 02, 03, 06 e 07, cujo valor importou em **R$ $ 9.629,92 (nove mil**, **seiscentos e vinte e nove reais e noventa e dois**

centavos), **F N DE ALMEIDA**, CNPJ Nº 84.111.020/0001-20, arrematante do Lote 08, cujo valor importou em **R$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais)**, aquisição de equipamentos e materiais permanentes a serem utilizados na Gerência Estadual de Saúde do Baixo Amazonas - Parintins, vale ressaltar que o item 04 restou fracassado. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SES-AM.** Manaus, 01 de outubro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Ordenador de Despesas

Protocolo 290604

PORTARIA N° 852/2026-SEAGA/GAB/SES-AM.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I - TORNAR PÚBLICA** a celebração do **TERMO DE FOMENTO Nº 036/2026-SES-AM**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS (SES-AM)** e o **INSTITUTO DE APOIO AOS DIABÉTICOS HIPERTENSOS E OBESOS DO AMAZONAS IDHOAM**, tendo por **OBJETO**: conjugação de recursos para melhoria da qualidade dos serviços de saúde ofertados à população atendida, por meio da aquisição de materiais e equipamentos permanentes; **VALOR: R$ 300.000,00** (trezentos mil reais); **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 17701 - FES; **Unidade Gestora:** 17101 - SES-AM; **Programa de Trabalho:** 10.302.3305.2692.0011; **Natureza da Despesa:** 44504201; **Fonte:** 1.500.1216.0510.0000; **Nota de Empenho nº** 0004767 emitida em 24/09/2026, no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais); **VIGÊNCIA: 12** (doze) **meses**, com dispensa de Chamamento Público (Emenda Parlamentar Individual n° 017/2026, **Processo Administrativo nº 01.01.017101.012569/2026-82**); **II - DESIGNAR** a servidora **NICE VARELA DE SOUZA**, como **GESTORA** responsável pelo acompanhamento e fiscalização do referido ajuste. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 01 de outubro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 290606

PORTARIA Nº 836/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de retificação de dados pessoais; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no **Processo SIGED 01.01.017104.000447/2026-13/SES-AM**. **R E S O L V E: RETIFICAR na PORTARIA Nº 638/2026-DEGETS/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de Agosto de 2026, Poder Executivo - Seção II, Pág. 05, o quinquênio concedido na Licença Especial à servidora **REGINA CELIA AUZIER MARQUES**, na forma a seguir: **ONDE SE LÊ**: 2013 a 2018, **LEIA-SE**: 2017 a 2022. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Manaus, 28 de Setembro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 290607

PORTARIA Nº 857/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de retificação de dados pessoais; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no **PROCESSO SIGED 01.01.017104.000334/2026-18/SES-AM**.

RESOLVE: RETIFICAR na **PORTARIA Nº 355/2025-DEGETS/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2025, Poder Executivo - Seção II, Pág. 03, o **quinquênio** concedido na Licença Especial à servidora **DEBORAH NADIR FERREIRA BOTELHO**, na forma a seguir: **ONDE SE LÊ**: 2015 a 2020, **LEIA-SE**: 2020 a 2025. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Manaus, 30 de Setembro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 290608

PORTARIA Nº 870/2026 - SEAPS/SES-AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo SIGED 01.01.017101.039420/2026-40/SES-AM**.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora VITÓRIA RÉGIA DE MACEDO GONÇALVES ALBUQUERQUE MARINHEIRO, matrícula n° 265.801-1A, CPF: 480.083.113-04, para responder pela **Coordenação Geral de Políticas Estratégicas em Saúde**, a partir de 01/09/2025, até ulterior deliberação.

II - DESIGNAR a servidora LUCICLEIDE BARBOSA RODRIGUES, matrícula n° 259.153-7B, CPF: 638.895.792-72, para responder pela **Coordenação Geral de Promoção da Equidade em Saúde**, a partir de 26/08/2026, até ulterior deliberação.

III - DESIGNAR a servidora BRUNA DANIELLE DE MENEZES, matrícula n° 247.723-8A, CPF: 868.455.781-49, para responder pela **Coordenação Estadual do Serviço de Atendimento às Vitímas de Violência Sexual**, a partir de 24/02/2026, até ulterior deliberação.

IV - DESIGNAR o servidor VICTOR DA SILVA AQUINO, matrícula n° 221.889-5B, CPF: 735.214.772-15, para responder pela **Coordenação Estadual de Saúde do Homem**, a partir de 01/07/2026, até ulterior deliberação.

V - DESIGNAR a servidora MARIA ALCIONE PEREIRA TELES, matrícula n° 247.826-9B, CPF: 441.091.052-34, para responder pela **Coordenação Estadual de Saúde da População Negra**, a partir de 01/12/2025, até ulterior deliberação.

VI - DESIGNAR a servidora ZULEIDE PEREIRA GOMES, matrícula n° 119.526-3I, CPF: 213.877.962-91, para responder pela **Coordenação Estadual de Saúde das Populações do Campo**, **da Floresta e das Águas**, a partir de 24/02/2026, até ulterior deliberação.

VII - DESIGNAR a servidora CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 161.779-E, CPF: 511.876.392-49, para responder pela **Coordenação Estadual do Programa de Avaliação e Vigilância do Câncer do Amazonas**, a partir de 18/03/2026, até ulterior deliberação.

VIII - DESIGNAR a servidora JÉSSICA AREQUE ANDRADE, matrícula n° 246.559-0A, CPF: 944.484.002-63, para responder pela **Assessora Técnica da Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde**, a partir de 01/09/2025, até ulterior deliberação.

IX - DESIGNAR a servidora JOELMA MAGALHÃES LIMA DE OLIVEIRA, matrícula n° 202.542-6A, CPF: 569.587.812-87, para responder pela **Assessora Técnica da Secretaria Executiva de Assistência Ambulatorial Especializada e Políticas de Saúde**, a partir de 01/02/2023, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE. Manaus, 05 de outubro de 2026.

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 290509

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA N.º 0207/2026-GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 164/2026-GELOG/SEAD, de 25 de setembro de 2026, objeto do Processo nº 01.01.013101.002562/2026-00, que trata da necessidade de atualização da composição da Comissão Interna Permanente de Avaliação e Desfazimento de Bens Patrimoniais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos relacionados à avaliação, classificação, análise e desfazimento de bens patrimoniais no âmbito desta Secretaria;

CONSIDERANDO as orientações da Instrução Normativa nº 002/2022-GS/SEAD, de 24 de junho de 2022, e o disposto no Decreto Estadual nº 38.099, de 1º de agosto de 2017;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a Comissão Interna Permanente de Avaliação e Desfazimento de Bens Patrimoniais, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD.

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão:

Servidor	Função	Matrícula
Diego Ferreira Pinheiro	Coordenador	248.306-8B
Cláudia Marinho Cavalcante de Farias	Membro	278.820-9A
Marcello Reis Barbosa	Membro	268.995-2
Vânia Regina Alves Rodrigues	Membro	264.525-4B

III - DETERMINAR que compete à Comissão Interna Permanente de Avaliação e Desfazimento de Bens Patrimoniais proceder à avaliação, classificação, análise e demais procedimentos necessários ao desfazimento dos bens patrimoniais, observadas as normas e os procedimentos aplicáveis à Administração Pública**.**

IV - DETERMINAR que os casos omissos serão devidamente analisados pelo Departamento de Administração e Finanças - DAFI/SEAD, por meio do

Gestor de Contrato, e submetidos à apreciação do Secretário de Estado de Administração e Gestão, ou a quem ele delegar.
V - REVOGAR a Portaria nº 0089/2024-GS/SEAD, de 19 de abril de 2024.
VI - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 02 de outubro de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 290572

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021-SEAD

Processo nº: 01.01.013101.002285/2026-27**. Espécie**: Termo Aditivo. **Data**: 01/10/2026**. Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP nº 009/2020 -SEAD. **Partes**: Estado do Amazonas, por intermédio do titular, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, CNPJ nº 02.287.757/0001-33 e a empresa Trivale Instituição De Pagamento Ltda, CNPJ nº 00.604.122/0001-97. **Valor**: O valor global estimado do Contrato é de R$ R$ 75.293.925,90 (setenta e cinco milhões, duzentos e noventa e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos). **Prazo de Vigência**: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. **Objeto**: Prorrogar por 12 (doze) meses, o Contrato nº 006/2021- SEAD, com fundamento no art. 57, inciso II e § 4º, Lei 8.666/93 e Parecer nº 2440/2026- CTA/SEAD, cujo objeto é a prestação de serviços de forma contínua de gerenciamento e fornecimento de combustíveis de veículos rodoviários e fluviais, máquinas e equipamentos com a utilização de cartão magnético em rede de serviços especializados na Capital do Estado do Amazonas. **Dotação Orçamentária**: Para fazer frente à contratação, as despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 13101. Programa de Trabalho: 04.122.3229.2562.0011, Natureza de Despesa 33903931, Fonte: 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitida em 23/09/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000767, no valor total de R$ 6.274.493,83 (seis milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos), ficando o valor remanescente a ser empenhado na vigência do Contrato. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 01 de outubro de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 290598

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

EXTRATO DAS LICENÇAS DE INTERESSE PARTICULAR DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 2069/2026-GPREV/SEDUC/ SIGED.
Cristiano Miquilis da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258915-0A; período: 21.09.2026 a 20.09.2028.
Jose Maria Paiva da Costa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232375-3A; período: 01.10.2026 a 30.09.2028.
Karina da Costa Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 202476-4B; 01.02.2026 a 31.01.2028.
Pedro Filho Torres de Carvalho - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 227789-1A; período: 03.11.2025 a 02.11.2027.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 05 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 290553

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD Nº 012/2026/CRDM/SEDUC, PROCESSO Nº 01.01.028101.031280/2024-17/ SEDUC/SIGED.

RESOLVE:
ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da Resolução nº045/2026-CRDM/SEDUC, sugeriu a **DEMISSÃO** por abandono de cargo da servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES LUZEIRO**, Professor C4 ED-LPL-IV, matrícula n° 186.677-0A, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, II, § 1º, da Lei nº 1.778/1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de setembro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 290559

TERMO DE CONTRATO N° 333/2026
DATA DA ASSINATURA: 05.10.2026. **PARTES CONTRATANTES:**O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR** e, do outro lado, **a Sra. DERLI MATEUS MATUS. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no calendário escolar de 2026, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2026-SEDUC/AM, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o **Município de SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM: (ID-145031)** Manga **(23 KG)**; **(ID-143952)** Maracujá **(213 KG)**; **(ID-143923)** Melancia **(38 KG)**; **(ID-143921)** Pupunha **(26 KG)**, em conformidade ao Memo. n° 473/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n°. 4662/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1° da Lei n°. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 01/2026-CCPAF/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 23.01.2026, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 12.05.2026. **VALOR: R$ 4.113,88** (quatro mil, cento e treze reais e oitenta e oito centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **12 (doze) meses**, com início na data de 05.10.2026 e encerramento **em 05.10.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.423.3283.2764.0009**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em 30.09.2026 a Nota **de Empenho n° 0007178** no valor de **R$ 4.113,88** (quatro mil cento e treze reais e oitenta e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.035291/2026-38**.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 290563

TERMO DE CONTRATO N° 334/2026
DATA DA ASSINATURA: 05.10.2026. **PARTES CONTRATANTES:**O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR** e, do outro lado, **o Sr. CLETO CASTELO NADEB. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no calendário escolar de 2026, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2026-SEDUC/AM, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o Município de **SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM: (ID-151089)** Abacaxi **(31 KG)**; **(ID-143943)** Abóbora **(23 KG)**; **(ID 143922)** Batata doce **(35 KG)**; **(ID-142834)** Arroz **(92 KG)**; **(ID-153385)** Banana, Prata/Maçã **(23 KG)**; **(ID 143917)** Banana, Pacovã **(24 KG)**; **(ID-143931)** Caju **(23 KG)**; **(ID-143935)** Cará **(57 KG)**; **(ID-151175)** Beiju **(26 Pacotes) e (ID-151041)** Cebolinha **(23 Maços)**, em conformidade ao Memo. n° 446/2026 NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n°. 4586/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1° da Lei n°. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 01/2026-CCPAF/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 23.01.2026, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 12.05.2026. **VALOR: R$ 4.069,64** (quatro mil e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **12 (doze) meses**, com início na data de 05.10.2026

e encerramento **em 05.10.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.423.3283.2764.0009**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em 30.09.2026 a **Nota de Empenho n° 0007169** no valor de **R$ 4.069,64** (quatro mil e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.034310/2026-09.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 290564

TERMO DE CONTRATO N° 335/2026

DATA DA ASSINATURA: 05.10.2026. **PARTES CONTRATANTES:**O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR** e, do outro lado, **a Sra. ALBERTINA GOMES ANDRÉ. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no calendário escolar de 2026, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2026-SEDUC/AM, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para **o Município de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM: (ID-143917)** Banana, Pacovã **(1 KG)**; **(ID-143931)** Caju **(1 KG)**; **(ID-143935)** Cará **(29 KG)**; **(ID-151091)** Couve manteiga **(1 KG)**; **(ID-143897)** Pimenta de cheiro **(1 KG)**; **(ID-143932)** Pimentão **(1 KG)**; **(ID-143959)** Goiaba **(1 KG)**; **(ID-151092)** Laranja **(250 Unidades)**; **(ID-151044)** Limão **(2 KG)**; **(ID-145031)** Manga **(1 KG)**; **(ID-143923)** Melancia **(2 KG)**; **(ID-145194)** Ovo de galinha **(250 Unidades)**; **(ID-151098)** Peixe, Espécies: Peixe regional (Jaraqui, Sardinha, Pacu, Tucunaré, Aruanã) **(17 KG)**; **(ID-154449)** Peixes, Tipo: pescado, liso e fresco; Espécie: regional (SURUBIM e CUIUCUIU) **(16 KG)**; **(ID-143908)** Galinha caipira **(17 KG)**; **(ID-143921)** Pupunha **(21 KG)**; **(ID-143904)** Vinho de açaí **(1 Litro)**; **(ID-145248)** Vinho de buriti **(1 Litro)**; **(ID-143899)** Polpa de cupuaçu **(1 KG) e (ID-144766)** Farinha de tapioca **(1 Pacote)**, em conformidade ao Memo. n° 410/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n°. 4432/2026 ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1° da Lei n°. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 01/2026-CCPAF/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 23.01.2026, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 12.05.2026. **VALOR: R$ 4.457,11** (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e onze centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **12 (doze) meses**, com início na data de 05.10.2026 e encerramento **em 05.10.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.423.3283.2764.0009**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em 30.09.2026 a Nota de Empenho **n° 0007177** no valor de **R$ 4.457,11** (quatro mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais e onze centavos). FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.032422/2026-25.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 290565

TERMO DE CONTRATO N° 337/2026

DATA DA ASSINATURA: 05.10.2026. **PARTES CONTRATANTES:**O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR** e, do outro lado, **a Sra. MARIA MARTA LANA SAMPAIO. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no calendário escolar de 2026, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2026-SEDUC/AM, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para **o Município de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM: (ID-151089)** Abacaxi **(58 KG)**; **(ID-153385)** Banana, Prata/Maçã **(43 KG)**; **(ID-143917)** Banana, Pacovã **(36 KG)**; **(ID-143935)** Cará **(117 KG)**; **(ID-151175)** Beiju **(31 Pacotes)**; **(ID-151041)** Cebolinha **(13 Maços)**; **(ID-143897)** Pimenta de cheiro **(15 KG)**; **(ID-151044)** Limão **(10 KG)**; **(ID-129277)** Macaxeira **(12 KG)**; **(ID-151098)** Peixe, Espécies: Peixe regional (Jaraqui, Sardinha, Pacu, Tucunaré, Aruanã) **(60 KG)**; **(ID-154449)** Peixes, Tipo: pescado, liso e fresco; Espécie: regional **(SURUBIM e CUIUCUIU) (55 KG)**; **(ID-143921)** Pupunha **(47 KG)**; **(ID-143904)** Vinho de açaí **(85 LT)**; **(ID-145248)** Vinho de buriti **(85 LT) e (ID-143899)** Polpa de cupuaçu **(28 KG)**, em conformidade ao Memo. n° 396/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n°. 4226/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1° da Lei n°. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 01/2026-CCPAF/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 23.01.2026, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 12.05.2026. **VALOR: R$ 14.472,69** (quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **12 (doze) meses**, com início na data de 05.10.2026 e encerramento em **05.10.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.423.3283.2764.0009**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em 30.09.2026 a **Nota de Empenho n° 0007179** no valor de **R$ 14.472,69** (quatorze mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos). FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.031454/2026-03.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 290566

TERMO DE CONTRATO N° 336/2026

DATA DA ASSINATURA: 05.10.2026. **PARTES CONTRATANTES:**O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR** e, do outro lado, o **Sr. OSVALDO PEREIRA LOPES. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no calendário escolar de 2026, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2026-SEDUC/AM, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para **o Município de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM: (ID-151089)** Abacaxi **(7 KG)**; **(ID-143943)** Abóbora **(3 KG)**; **(ID-143922)** Batata doce **(4 KG)**; **(ID-153385)** Banana, Prata/Maçã **(6 KG)**; **(ID-143917)** Banana, Pacovã **(4 KG)**; **(ID-143931)** Caju **(3 KG)**; **(ID-143935)** Cará **(8 KG)**; **(ID-151175)** Beiju **(4 Pacotes)**; **(ID-151041)** Cebolinha **(3 Maços)**; **(ID-151093)** Coentro **(3 Maços)**; **(ID-151091)** Couve manteiga **(3 KG)**; **(ID-149274)** Cheiro verde **(3 Maços)**; **(ID-143897)** Pimenta de cheiro **(3 KG)**; **(ID-143959)** Goiaba **(6 KG)**; **(ID-151092)** Laranja **(68 Unidades)**; **(ID-151044)** Limão **(3 KG)**; **(ID-151090)** Mamão **(11 KG)**; **(ID-129277)** Macaxeira **(4 KG)**; **(ID-145031)** Manga **(5 KG)**; **(ID-143952)** Maracujá **(3 KG)**; **(ID-143923)** Melancia **(8 KG)**; **(ID-143945)** Milho verde **(3 KG)**; **(ID-145194)** Ovo de galinha **(68 Unidades)**; **(ID-151098)** Peixe, Espécies: Peixe regional (Jaraqui, Sardinha, Pacu, Tucunaré, Aruanã) **(5 KG)**; **(ID-154449)** Peixes, Tipo: pescado, liso e fresco; Espécie: regional (SURUBIM e CUIUCUIU) **(5 KG)**; **(ID-143908)** Galinha caipira **(5 KG)**; **(ID-143903)** Pato **(5 KG)**; **(ID-143921)** Pupunha **(6 KG)**; **(ID-143942)** Tucupi **(4 LT)**; **(ID-143904)** Vinho de açaí **(10 Litros)**; **(ID-145248)** Vinho de buriti **(9 Litros)**; **(ID-143899)** Polpa de cupuaçu **(3 KG)**; **(ID-143938)** Farinha de mandioca, tipo 01, amarela **(3 KG)**; **(ID-143939)** Farinha de mandioca, tipo 01, branca **(2 KG) e (ID-144766)** Farinha de tapioca **(3 Pacotes)**, em conformidade ao Memo. n° 406/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n°. 4337/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1° da Lei n°. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 01/2026-CCPAF/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 23.01.2026, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 12.05.2026. **VALOR: R$ 3.477,57** (três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **12 (doze) meses**, com início na data de 05.10.2026 e encerramento **em 05.10.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.423.3283.2764.0009**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em 30.09.2026 **a Nota de Empenho n° 0007170** no valor

de **R$ 3.477,57** (três mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinqüenta e sete centavos). FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: **Processo Administrativo nº.01.01.028101.032225/2026-06.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 290567

RESOLUÇÃO Nº 045/2026-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2026.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 012/2026/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.031280/2024-17/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor da servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES LUZEIRO**;

CONSIDERANDO o relatório da Membra Suplente Kamilla Otáwia De Araújo Queiroz, que concluiu votando pela **DEMISSÃO** da servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES LUZEIRO**, Professor C4 ED-LPL-IV matrícula n° 186.677-0A;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

RESOLVE:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR a **DEMISSÃO** por abandono de cargo da servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES LUZEIRO**, Professor C4 ED-LPL-IV matrícula n° 186.677-0A, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, II, § 1º, da Lei nº 1.778/1987;

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei, com posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para as providências cabíveis.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 24 de setembro de 2026.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

DÉBORA KELLY DE ALMEIDA BRAGANÇA
Secretária-CRDM/SEDUC

Protocolo 290574

EXTRATO DE CONCESSÃO DAS LICENÇAS MÉDICAS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 2071/2026- GPREV/SEDUC/SIGED.

Acacia Mie Pantoja da Gama - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186902-7A; período: 04.03.2026 a 01.06.2026.

Adalberto da Silva Cavalcante - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 123435-8F; período: 24.02.2026 a 02.03.2026.

Adalberto da Silva Cavalcante - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 123435-8G; período: 24.02.2026 a 02.03.2026.

Ana Maria Serrao de Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 128315-4G; período: 02.02.2026 a 16.02.2026.

Ana Maria Serrao de Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 128315-4G; período: 16.01.2026 a 30.01.2026.

Ana Maria Serrao de Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 128315-4G; período: 19.02.2026 a 20.03.2026.

Ana Maria Serrao de Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 128315-4H; período: 02.02.2026 a 16.02.2026.

Ana Maria Serrao de Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 128315-4H; período: 16.01.2026 a 30.01.2026.

Ana Maria Serrao de Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 128315-4H; período: 19.02.2026 a 20.03.2026.

Anna Karla Correia dos Santos - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 160261-6B; período: 23.02.2026 a 24.03.2026.

Anusa Patricia da Silva Sarmento - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 205829-4D; período: 29.01.2026 a 28.04.2026.

Cassandra Augusta Rodrigues Nascimento - cargo: PEDAGOGO PD20. MSC-II; matrícula: 117911-0G; período: 21.02.2026 a 27.02.2026.

Cecilia Aquino de Melo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 205737-9C; período: 02.02.2026 a 03.03.2026.

Cecilia Aquino de Melo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 205737-9C; período: 24.11.2025 a 14.12.2025.

Celso da Silva Felix - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232078-9A; período: 19.02.2026 a 04.04.2026.

Claudenise Andrea Correa da Costa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217053-1A; período: 19.01.2026 a 17.02.2026.

Clemilton de Souza Almeida - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 211907-2B; período: 21.02.2026 a 06.03.2026.

Darlon Medeiros da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259496-0A; período: 06.02.2026 a 06.04.2026.

Deiverson Iamute Mendonca - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 185187-0E; período: 05.03.2026 a 03.04.2026.

Deivide Alexandre Sousa Ferreira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 223003-8A; período: 31.01.2026 a 30.05.2026.

Diana Ribeiro Tome - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 214971-0B; período: 23.02.2026 a 23.04.2026.

Edileida Cabral Campos da Silva - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 143168-4B; período: 05.03.2026 a 16.03.2026.

Eliandra Lacheski da Silveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 219399-0A; período: 08.03.2026 a 05.06.2026.

Eline Carvalho Torres Viana - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 191234-8A; período: 13.03.2026 a 10.06.2026.

Erika Rufina Freitas Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143844-1A; período: 24.02.2026 a 25.03.2026.

Erika Rufina Freitas Pereira - cargo: PROFESSOR; matrícula: 143844-1B; período: 24.02.2026 a 25.03.2026.

Fatima Solange Soares Correa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143201-0A; período: 08.03.2026 a 14.03.2026.

Francilene de Oliveira Fernandes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 221265-0B; período: 10.02.2026 a 10.04.2026.

Francisco Karyvaldo Magalhaes Secundino - cargo: PEDAGOGO PD40. LPL-IV; matrícula: 262129-0A; período: 13.02.2026 a 27.02.2026.

Francisco Karyvaldo Magalhaes Secundino - cargo: PEDAGOGO PD40. LPL-IV; matrícula: 262129-0A; período: 14.01.2026 a 12.02.2026.

Francisco Pereira de Amorim - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160645-0A; período: 07.03.2026 a 04.07.2026.

Gilmara Aguiar da Silva Carneiro Campos - cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; matrícula: 152909-9B; período: 24.02.2026 a 24.03.2026.

Gilsa Celeste Costa dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218377-3A; período: 07.03.2026 a 05.04.2026.

Guiomar Marat Moreira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 260348-9A; período: 24.02.2026 a 23.03.2026.

Hailton da Costa Taveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 132186-2C; período: 19.01.2026 a 18.04.2026.

Hellenne Grimm Barros da Fonseca - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 190522-8A; período: 09.02.2026 a 09.05.2026.

Herivan Roberto Pontes da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 214772-6B; período: 15.02.2026 a 15.04.2026.

Herivan Roberto Pontes da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 214772-6C; período: 15.02.2026 a 15.04.2026.

Hineuda Maria Silva Costa Campos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 180471-5A; período: 26.02.2026 a 27.03.2026.

Ivanilde Ferreira Reis - cargo: PROFESSOR; matrícula: 139875-0C; período: 24.02.2026 a 09.04.2026.

Jacqueline Pita de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234450-5A; período: 12.02.2026 a 12.05.2026.

Jaqueline Oliveira da Fonseca Andrade - cargo: PROFESSOR PF40. ESP-III; matrícula: 214773-4B; período: 05.02.2026 a 06.02.2026.

Jaqueline Oliveira da Fonseca Andrade - cargo: PROFESSOR PF40. ESP-III; matrícula: 214773-4B; período: 06.03.2026 a 04.05.2026.

Jaqueline Oliveira da Fonseca Andrade - cargo: PROFESSOR PF40. ESP-III; matrícula: 214773-4B; período: 11.02.2026 a 13.02.2026.

Jaqueline Oliveira da Fonseca Andrade - cargo: PROFESSOR PF40. ESP-III; matrícula: 214773-4B; período: 20.02.2026 a 20.02.2026.

Jaqueline Oliveira da Fonseca Andrade - cargo: PROFESSOR PF40. ESP-III; matrícula: 214773-4B; período: 23.02.2026 a 23.02.2026.

Joelma Nascimento dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 198376-8G; período: 28.01.2026 a 27.04.2026.

Joicy da Silva Reis - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253987-0A; período: 15.12.2025 a 29.12.2025.

Jucineia Silva de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218273-4A; período: 03.03.2026 a 31.05.2026.
Katarine Tavares de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 210897-6G; período: 10.02.2026 a 16.02.2026.
Kleid Melo de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 166394-1D; período: 31.01.2026 a 29.07.2026.
Lia Regina Costa de Miranda - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 261957-1A; período: 23.03.2026 a 06.05.2026.
Lindomar de Oliveira Milome - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217063-9A; período: 02.02.2026 a 02.04.2026.
Luceani Damasceno da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 220671-4A; período: 02.03.2026 a 15.04.2026.
Lucia Maria Farias de Oliveira - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-II; matrícula: 162169-6A; período: 27.02.2026 a 27.04.2026.
Lucilene de Braga da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185568-9A; período: 12.03.2026 a 10.04.2026.
Lucio Jose Pereira Lopes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259521-4A; período: 03.03.2026 a 16.04.2026.
Marcelo de Castro Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253050-3A; período: 13.03.2026 a 11.05.2026.
Marcio Dennys Mendonca Rosas - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 167429-3G; período: 17.01.2026 a 16.04.2026**.**
Maria da Conceicao da Silva Teixeira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235027-0A; período: 25.03.2026 a 23.04.2026.
Maria Edilce Araujo de Carvalho - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 199175-2B; período: 25.02.2026 a 25.04.2026.
Maria Francideuza da Costa - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164061-5A; período: 06.03.2026 a 03.06.2026.
Maria Graciete de Souza Carvalho - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-II; matrícula: 185161-6A; período: 20.03.2026 a 18.04.2026.
Maria Yonar Marinho dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233891-2A; período: 07.03.2026 a 04.06.2026.
Marlene Araujo Fonseca - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 183825-3A; período: 04.03.2026 a 01.06.2026.
Mayara D Avila Velame - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233792-4A; período: 04.03.2026 a 02.05.2026.
Nucia Regina de Souza Matos - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 162809-7A; período: 09.09.2024 a 23.09.2024.
Patricia Lima Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 222928-5B; período: 29.01.2026 a 28.04.2026.
Patricia Lima Araujo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222928-5A; período: 29.01.2026 a 28.04.2026.
Raiany da Silva Viana - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233811-4A; período: 27.02.2026 a 13.03.2026.
Raiany da Silva Viana - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233811-4B; período: 27.02.2026 a 13.03.2026.
Raimunda Ferreira Alves - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234734-2A; período: 04.03.2026 a 02.04.2026.
Rayssa Pereira Amorim - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234560-9A; período: 04.02.2026 a 10.02.2026.
Rayssa Pereira Amorim - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234560-9A; período: 26.02.2026 a 27.02.2026.
Rodrigo Bonifacio de Souza Pavani - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235466-7B; período: 30.01.2026 a 13.02.2026.
Rodrigo Bonifacio de Souza Pavani - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 235466-7A; período: 30.01.2026 a 13.02.2026.
Rosa Cristina Almeida de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 163236-1C; período: 30.01.2026 a 18.02.2026.
Roseane dos Santos Rocha - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 186214-6B; período: 02.02.2026 a 26.02.2026.
Rosinete Saraiva da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 015261-7A; período: 09.03.2026 a 06.06.2026.
Sarah Heliana Souza Arruda - cargo: PROFESSOR; matrícula: 168810-3A; período: 22.02.2026 a 22.04.2026.
Suzan Ialy Gomes de Medeiros - cargo: PROFESSOR PF40.DTR-I; matrícula: 253817-2A; período: 25.02.2026 a 10.04.2026.
Taiana Araujo Pereira - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 163324-4B; período: 24.01.2026 a 06.02.2026.
Tania Maria Castelo Branco de Menez - cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; matrícula: 014241-7B; período: 02.03.2026 a 30.05.2026.
Tarcianna Melo de Lima - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 196111-0D; período: 02.02.2026 a 02.04.2026.
Tarcianna Melo de Lima - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 196111-0D; período: 25.11.2025 a 24.12.2025.
Thelma da Silva Campelo dos Santos - cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I; matrícula: 154132-3A; período: 05.03.2026 a 19.03.2026.
Veronica Rodrigues da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132215-0C; período: 03.11.2025 a 17.12.2025.
Veronica Rodrigues da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132215-0E; período: 03.11.2025 a 17.12.2025.
Zarluth Tomas Litaiff - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149122-9A; período: 07.02.2026 a 07.05.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 05 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 290583

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULARES DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 2070/2026-GPREV/SEDUC/SIGED.
Ana Patricia Lima Sampaio - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 175908-6G; a contar: 24.09.2026.
Roberta Bezerra de Barros Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 205336-5C; a contar: 30.09.2026.
Savio Castro Bentes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 242766-4B; a contar: 05.10.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 290586

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DA SERVIDORA EFETIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 2070/2026-GPREV/SEDUC/SIGED.
Gisany Batista de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 192334-0E; a contar: 23.09.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 290588

PORTARIA GS Nº 1382, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.009563/2026-44/ SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
.Rosimar Sini;
.Elzanira Nascimento Gonçalves;
.Sebastião Silva Feitosa.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 290536

PORTARIA GS Nº 1380, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.030702/2026-07/ SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
.Rosimar Sini;
.Sebastião Silva Feitosa;
.Elzanira Nascimento Gonçalves.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 290537

PORTARIA GS Nº 1381, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.029958/2026-63/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
.Rosimar Sini;
.Elzanira Nascimento Gonçalves.
.Sebastião Silva Feitosa.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 290538

PORTARIA GS Nº 1378, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.047983/2025-48/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
.Rosimar Sini;
.Sebastião Silva Feitosa;
.Elzanira Nascimento Gonçalves.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 290539

PORTARIA GS Nº 1384, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.026952/2026-34/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
.Rosimar Sini;
. Elzanira Nascimento Gonçalves;
. Sebastião Silva Feitosa.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 290540

PORTARIA GS Nº 1383, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.033315/2026-14/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
.Rosimar Sini;
.Sebastião Silva Feitosa;
. Elzanira Nascimento Gonçalves.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 290542

EXTRATO DE CONCESSÃO DAS LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 2062/2026- GPREV/SEDUC/SIGED.
Alcilene Ramos de Almeida - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 232458-0A; período: 09.03.2026 a 06.07.2026.
Amanda Cristina Silva Barroso - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259830-2A; período: 10.02.2026 a 11.03.2026.
Antônio Carlos Dias Muniz - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 191825-7E; período: 02.03.2026 a 31.03.2026.
Claudia Maria Marinho Monteiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 150541-6A; período: 08.03.2026 a 22.03.2026.
Cristiane do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 173819-4B; período: 13.03.2026 a 11.04.2026.
Darlan Melo de Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218529-6A; período: 04.02.2026 a 04.04.2026.
Diego Alvino Lima - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 254576-4A; período: 26.02.2026 a 26.04.2026.
Edison Alves Soares - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 163187-0B; período: 12.01.2026 a 10.02.2026.
Edison Alves Soares - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 163187-0B; período: 13.02.2026 a 13.05.2026.
Edison Alves Soares - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163187-0A; período: 12.01.2026 a 10.02.2026.
Edison Alves Soares - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163187-0A; período: 13.02.2026 a 13.05.2026.
Ednalva Ferreira de Morais Lopes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 180838-9G; período: 10.02.2026 a 10.05.2026.
Ednalva Ferreira de Morais Lopes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 180838-9F; período: 10.02.2026 a 10.05.2026.
Ednelson Mota Batista - cargo: PROFESSOR; matrícula: 147765-0B; período: 26.02.2026 a 26.04.2026.
Ednelson Mota Batista - cargo: PROFESSOR; matrícula: 147765-0C; período: 26.02.2026 a 26.04.2026.
Edney Hernane de Oliveira - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 163095-4A; período: 25.02.2026 a 25.05.2026.
Elcimir Batista Pereira - cargo: VIGIA; matrícula: 165281-8A; período: 09.02.2026 a 09.05.2026.
Elke Derlane Duarte Alves - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 231220-4B; período: 23.02.2026 a 24.03.2026.
Elke Derlane Duarte Alves - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 231220-4B; período: 26.01.2026 a 15.02.2026.
Estefania Lima da Silva - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 132522-1B; período: 23.03.2026 a 29.03.2026.
Eulina Oliveira de Sousa - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 135279-2B; período: 08.02.2026 a 10.02.2026.

Eulina Oliveira de Sousa - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 135279-2B; período: 12.01.2026 a 13.01.2026.
Eulina Oliveira de Sousa - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 135279-2B; período: 20.02.2026 a 20.05.2026.
Fabiola da Silva Lima - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 163475-5A; período: 16.01.2026 a 15.04.2026.
Gabriela Cerdeira Barbosa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217050-7A; período: 14.02.2026 a 14.04.2026.
Gisele Enoy Benjamim Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 162958-1B; período: 20.03.2026 a 17.06.2026.
Ieda Maria de Araujo Camara Costa - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 118291-9I; período: 06.02.2026 a 06.05.2026.
Ines Costa dos Anjos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 187896-4A; período: 01.03.2026 a 25.03.2026.
Jairo Silva de Araujo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233590-5A; período: 02.02.2026 a 06.02.2026.
Joao Marcelo Silva Lima - cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; matrícula: 160823-1A; período: 26.02.2026 a 26.04.2026.
Jose Lopes de Almeida Junior - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 222983-8A; período: 30.01.2026 a 20.03.2026.
Juliane Anair Goncalves - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 254041-0A; período: 25.02.2026 a 25.05.2026.
Kelciane da Rocha Ramos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233674-0A; período: 02.02.2026 a 16.02.2026.
Kelciane da Rocha Ramos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233674-0A; período: 04.03.2026 a 18.03.2026.
Kelciane da Rocha Ramos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233674-0A; período: 19.02.2026 a 05.03.2026.
Kleper Evanovick Leitao - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143601-5A; período: 14.02.2026 a 14.04.2026.
Kleper Evanovick Leitao - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143601-5B; período: 14.02.2026 a 14.04.2026.
Luciete Medeiros Guimaraes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 226066-2A; período: 09.03.2026 a 06.06.2026.
Luiz Guilherme Melo de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253665-0A; período: 07.03.2026 a 13.03.2026.
Marcos da Silva Nunes - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 182770-7A; período: 02.03.2026 a 30.05.2026.
Maria de Fatima Malricio de Matos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 135400-0C; período: 06.02.2026 a 06.04.2026.
Maria de Jesus Correa do Amaral - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139175-5B; período: 29.01.2026 a 28.04.2026.
Maria de Jesus Correa do Amaral - cargo: PROFESSOR; matrícula: 139175-5D; período: 29.01.2026 a 28.04.2026.
Maria de Jesus de Souza Ramos - cargo: AUXILIAR DE BIBLIOTECA PNF. ABL-II; matrícula: 166072-1A; período: 24.02.2026 a 24.04.2026.
Maria de Nazare Pires Filgueiras - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 194555-6G; período: 31.01.2026 a 31.03.2026.
Maria Edney de Souza Duarte - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 115788-4C; período: 02.02.2026 a 02.05.2026.
Maria Jose Viana Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 185526-3A; período: 29.01.2026 a 27.02.2026.
Maria Jose Viana Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 185526-3D; período: 29.01.2026 a 27.02.2026.
Maria Marta Lopes Araujo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 222203-5A; período: 27.02.2026 a 28.03.2026.
Maria Virgilia Braga Ambrosio - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 132947-2E; período: 03.11.2025 a 02.12.2025.
Mirta Pedrosa Dias - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233326-0A; período: 10.03.2026 a 08.05.2026.
Mirta Pedrosa Dias - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233326-0A; período: 25.02.2026 a 03.03.2026.
Monica Silva dos Santos Souto Maior - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233630-8A; período: 05.02.2026 a 05.04.2026.
Odaisa Almeida Cajuhy - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 154485-3D; período: 04.02.2026 a 04.04.2026.
Pablo Vieira Cavalcante de Lemos - cargo: PROFESSOR PF40.DTR-I; matrícula: 194222-0E; período: 24.02.2026 a 26.02.2026.
Patricia Monteiro Moreno - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 195203-0D; período: 11.12.2025 a 10.03.2026.
Pedro dos Santos Lima Neto - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254287-0A; período: 09.01.2026 a 09.03.2026.
Raquel Pinheiro dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 120971-0E; período: 10.02.2026 a 11.02.2026.
Raquel Pinheiro dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 120971-0E; período: 19.02.2026 a 19.02.2026.
Raquel Pinheiro dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 120971-0E; período: 23.02.2026 a 24.02.2026.
Ronaldo Nascimento Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 249435-3A; período: 03.12.2025 a 17.12.2025.
Roseneire de Lima Pena - cargo: TECNICO OPERACIONAL; matrícula: 127382-5B; período: 06.02.2026 a 07.03.2026.
Sandra Freitas da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234084-4A; período: 29.01.2026 a 29.03.2026.
Sandralea Socorro Lima dos Santos Andrade - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 173847-0B; período: 19.02.2026 a 19.04.2026.
Sandro Costa da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 179071-4A; período: 08.02.2026 a 06.08.2026.
Sarah Rebeca de Abreu Rocha - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218388-9A; período: 24.03.2026 a 21.06.2026.
Simonetti Coelho Barreiros - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 115271-8C; período: 04.02.2026 a 04.05.2026.
Simonetti Coelho Barreiros - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 115271-8C; período: 05.12.2025 a 21.12.2025.
Sulimara Fonseca de Mendonca - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 223646-0A; período: 03.02.2026 a 12.02.2026.
Sulimara Fonseca de Mendonca - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 223646-0A; período: 04.03.2026 a 13.03.2026.
Susan Wostewoysers Campelo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218982-8A; período: 04.03.2026 a 01.06.2026.
Talita Nascimento de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 209725-7B; período: 06.02.2026 a 06.05.2026.
Vicente da Silva Bia Junior - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239201-1A; período: 19.02.2026 a 18.06.2026.
Yone Oliveira de Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217410-3A; período: 06.03.2026 a 15.03.2026.
Yone Oliveira de Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217410-3A; período: 11.02.2026 a 11.02.2026.
Yone Oliveira de Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217410-3A; período: 24.02.2026 a 25.02.2026.
Yone Oliveira de Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217410-3A; período: 26.02.2026 a 27.02.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 290544

PORTARIA GS Nº 1391, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 001.01.028101.028005/2026-88/ SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

.Fátima Carneiro de Castro;
.Sebastião Silva Feitosa;
.Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 290546

PORTARIA GS Nº 1393, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.031008/2026-07/ SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
.Fátima Carneiro de Castro;
.Sebastião Silva Feitosa;
.Elzanira Nascimento Gonçalves;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 290547

PORTARIA GS Nº 1379, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.031953/2025-10/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
.Rosimar Sini;
.Sebastião Silva Feitosa;
. Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 290548

PORTARIA GS Nº 1392, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.050922/2025-68/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
.Fátima Carneiro de Castro;
.Elzanira Nascimento Gonçalves;
.Sebastião Silva Feitosa.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 290549

EXTRATO DAS LICENÇAS DE INTERESSE PARTICULAR DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 2069/2026-GPREV/SEDUC/SIGED.

Andressa Rodrigues da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 219125-3D; período: 23.09.2026 a 22.09.2028.
Anne Caroline Silva de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254624-8A; período: 01.10.2026 a 29.09.2028.
Felipe Matheus Matos da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217279-8A; período: 16.09.2026 a 15.09.2028.
Gleicy Almeida dos Santos - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 218316-1A; período: 01.10.2026 a 30.09.2028.
Jose Carlos Bastos Palmeira Junior - cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO; matrícula: 163139-0A; período: 01.07.2026 a 30.03.2028.
Maria Lucia Freire Albuquerque - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 237424-2A; período: 30.09.2026 a 29.09.2028.
Sefora da Silva Almeida - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 109413-0A; período: 01.03.1994 a 28.02.1996.
Sefora da Silva Almeida - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 109413-0A; período: 01.03.1992 a 28.02.1994.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 05 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 290552

PORTARIA GS Nº 1398, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 164/2026-GEFOP/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

RESCINDIR os Contratos de Trabalho, nos termos do **Artigo 9º**, **item IV** da Lei nº 2607, de 28/06/2000, dos servidores abaixo relacionados:
MUNICIPIO: BOCA DO ACRE
RADIR ROCHA DE MATOS - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 276.861-5A, a contar de 01.09.2026.
MUNICIPIO: MANAUS
CIBELLY RAPOSO RIBEIRO - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 272.824-9 A, a contar de 01.09.2026.
DIEMILLE SANTOS DA SILVA - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº228.939-3C, a contar de 01.09.2026.
MAZONIEL GUEDES REIS - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 233.438-0 C, a contar de 31.08.2026.
MUNICIPIO: TABATINGA
SANDERLEY ALMEIDA FORTE - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº271.032-3A, a contar de 11.09.2026.
MUNICIPIO: TEFÉ
JOSE ROGERIO GOMES DE SOUSA - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 255.572-7B, a contar de 14.09.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de outubro 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 290556

PORTARIA GS Nº 1396, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o afastamento legal da servidora **MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 014.840-7C, Presidente da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério-CRDM, por motivo de Férias de 30 (trinta) dias, conforme **Memorando nº 2050/2026-GPREV/SEDUC**;
CONSIDERANDO a necessidade de quórum para a realização das reuniões;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 041/2026-CRDM/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Membra **DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA**, Professor PF20.MSC-II, matrícula n° 169.166-0H, para, em substituição, participar das reuniões da CRDM, **no período de 19/10/2026 a 17/11/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 290557

PORTARIA GS Nº 1397, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o afastamento legal da servidora **MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 014.840-7C, membra da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério-CRDM, por motivo de Férias de 30 (trinta) dias, conforme **Memorando nº 2052/2026-GPREV/SEDUC**;
CONSIDERANDO a necessidade de quórum para a realização das reuniões;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 040/2026-CRDM/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Membra Suplente **MANUELA MEDEIROS AGUIAR**, Professor PF40.MSC-II, matrícula n° 211.816-5B, para, em substituição,

a fim de assegurar a composição do quórum necessário à realização das sessões da CRDM, **no período de 19/10/2026 a 17/11/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 290558

PORTARIA GS Nº 1399, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 14.133, de 01/04/2021, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria do Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.027237/2025-38/ SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. DESIGNAR o (a) servidor (a) **DEUSLANGE MIRANDA DE BARROS RODRIGUES**, matrícula nº 166852-8B, CPF nº 566.535.732-49, lotado (a) na Coordenadoria Regional de Educação de Alvarães, para fiscalizar e acompanhar o **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 22/2025**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR** e **MUNICÍPIO DE ALVARÃES**, por meio da Prefeitura Municipal cujo objeto é o estabelecimento de Princípios Básicos de Cooperação Técnica, sem transferência de recursos financeiros, a ser desenvolvida pelas partes, para dar continuidade à Implementação e Ampliação do Ensino Presencial com Mediação Tecnológica nos níveis de Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA), oferecidos pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar por meio do Centro de Mídias de Educação do Amazonas junto aos municípios do Estado do Amazonas, **a contar de 05/10/2026**, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II.DETERMINAR que o (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial Lei 13.019, de 31/07/2014 e Lei nº 14.133, de 01/04/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 290561

PORTARIA GS Nº 1390, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.050818/2025-73/ SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

.Fátima Carneiro de Castro;
.Elzanira Nascimento Gonçalves;
.Sebastião Silva Feitosa.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 290569

PORTARIA GS Nº 1387, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.051531/2025-60/ SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

.Fátima Carneiro de Castro;
.Sebastião Silva Feitosa;
.Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 290570

PORTARIA GS Nº 1386, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.047498/2025-74/ SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

.Fátima Carneiro de Castro;
.Sebastião Silva Feitosa;
.Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 290571

PORTARIA GS Nº 1385, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.002804/2026-24/ SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

.Rosimar Sini;
.Elzanira Nascimento Gonçalves;
.Sebastião Silva Feitosa.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 290580

PORTARIA GS Nº 1388, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.008793/2025-05/ SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

.Fátima Carneiro de Castro;
.Sebastião Silva Feitosa;
.Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 290581

PORTARIA GS Nº 1400, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.037495/2026-03/SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 351811/2026**,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **RODRIGO PEREIRA DE BRITO**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 218287-4A, lotado na Escola Estadual JOSUE CLAUDIO, turno matutino, e na Escola Estadual TIRADENTES, município de Manaus/AM, turno vespertino, exercendo a função AUX. BIBLIOTECA, a contar de 01/09/2026 a 29/12/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 290582

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA N.º 146/2026-GS/SEC

CONCEDER, a servidora **IZOLINA VIEIRA BENTOLILA**, **A.TEC-I**, matrícula nº 009.080-8 F, 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao quinquênio 03/06/2014 a 02/06/2019, no período de 05.10.2026 a 03.01.2027.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 290480

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 39/2026-SEC

Data: 06.10.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 39/2026-SEC "Eventos Culturais e de Entretenimento", que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de outubro de 2026 a janeiro de 2027. Valor Global: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2449.0001, FT: 1.501.1110.0000.0000; ND: 33508599, NE nº 2026NE0000703, emitida em 06/10/2026 no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais). Proc. n.º 01.01.020101.009149/2026-23-SEC. Manaus, 06.10.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 290498

173º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023-SEC

Data: 06.10.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 06/2023 "Eventos Artísticos e Culturais", que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de outubro de 2026 a janeiro de 2027. Valor Global: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2449.0001, FT: 1.501.1600.0000.0000, ND: 33508599, NE nº 2026NE0000704 em 06/10/2026, no valor R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Proc. n.º 01.01.020101.009231/2026-58-SEC. Manaus, 06.10.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 290501

PORTARIA Nº 148 /2026-GS/SEC

I - CONCEDER ao servidor **CAIO ANDRE NASCIMENTO ARAUJO**, Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, matricula nº 243.447-4 B, 30 dias de férias, referente ao exercício 2026, no período de 05.10 a 03.11.2026. **II - DESIGNAR**, a servidora **PRISCILA NOGUEIRA DE SOUZA**, para responder pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, no período em que o titular encontra-se de férias.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 290502

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 051/2026-FESP; **DATA DA ASSINATURA**: 05.10.2026; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do **FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, e a empresa **RENAULT DO BRASIL S.A**.; **OBJETO**: Aquisição de viaturas caracterizadas destinadas ao 8º BPM do Município de Tabatinga, em atendimento as necessidades descritas na Meta específica 1, item 3 do Plano de Aplicação do FESP/AM de 2026, referente ao Eixo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. **VALOR TOTAL**: R$ 575.434,86 (quinhentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos); **VIGÊNCIA**: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, no período de 05.10.2026 a 05.10.2027; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**: Unidade Orçamentária: 022703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 1.713.2980.0000.0000; Natureza da Despesa: 44905266; tendo sido emitida em: 29/09/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000307; no valor de R$ 575.434,86 (quinhentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos); **FUNDAMENTO JURÍDICO**: Ata de Registro de Preço nº 33/2025, Pregão Eletrônico nº 90003/2025-UASG 200331, Lei 14.133/2021. **Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública,** Manaus-AM, 05 de outubro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 290494

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2026-SSP; **DATA DA ASSINATURA**: 05.10.2026; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a **AMAZON COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo para a entrega do objeto contratual de 05.10.2026 para 15.11.2026; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste aditamento será de 302 (trezentos e dois) dias, de 05.10.2026 a 03.08.2027. **DO FUNDAMENTO JURÍDICO** art. 124, inciso II, alínea "b", da Lei 14.133/2021, **Gabinete do Secretário de Segurança Pública.** Manaus, 05 de outubro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 290493

PORTARIA N° 201/2026-GS/SSP/AM

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suasatribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n° 14.133 de 1º de Abril de 2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública- SSP;

CONSIDERANDO ainda o **MEMO Nº 196/2026-DA/SSP-AM**, que versa sobre a constituição da Comissão de apoio à fiscalização do contrato de prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial e hospitalar, executado pela empresa S. A. DE A. MAGALHÃES LTDA, nos termos do **Processo Administrativo n.º 01.01.022101.006570/2026-08-SSP, Termo de Contrato nº 01/2026-SSP.**

RESOLVE:

I - INSTITUIR Comissão de apoio à fiscalização ao Contrato nº 01/2026-SSP;

II-DESIGINAR os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro e substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, comporem a sobredita Comissão:

SERVIDOR	MATRíCULA
Douglas Barroso Porto	233.263-9-B
Carlos Procópio dos Reis	153.617-6-A
Marcos de Oliveira da Silva	159.585-7-B
Thalita Juliana Simões de Lima	242.593-9-A

III-DETERMINAR que a Comissão, ora constituída, está autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, sem prejuízo de suas atribuições regulares, sendo considerada prestação de serviço relevante ao Estado do Amazonas, não ensejando quaisquer tipos de remuneração.**Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública,** em 06 de outubro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 290554

PORTARIA Nº 180/2026-GS/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, c/c com a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007, e no art. 51, inciso I, alínea "b" da Lei n° 3.278/2008;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n° 15.24.09.03.3803/2024-1ªCPD/CAPC (SIGED: 01.01.022101.012998/2025-09);

CONSIDERANDO o Despacho nº 12.393/2026-CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM (fls. 367-369) devidamente acatado pelo Corregedor-Geral do Sistema de Segurança Pública (fls. 370), bem como o Parecer nº 864/2026 - ASJUR/SSP- AM (fls. 374-377),

R E S O L V E:

I - ACOLHER, por seus jurídicos e legais fundamentos, a sugestão do órgão correcional pela CULPABILIDADE do servidor CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 211.114-4C, pela prática da transgressão disciplinar prevista no art. 10, §8º, inciso VI, da Lei Estadual nº 3.278/2008;

II - DECIDIR, verificadas as causas atenuantes e agravantes, pela aplicação da sanção disciplinar ao servidor CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO fixada em 61 (sessenta e um) dias de suspensão e, por conveniência do serviço, converter a penalidade de suspensão em multa, na base de 50% por dia de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, conforme preconiza o Art. 8º, §3º, da Lei nº 3.278/2008.

III - Ao Delegado-Geral da Polícia Civil para dar ciência da Decisão e registrar nos assentos funcionais do servidor acima mencionado. Após, à Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública para arquivamento.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Manaus, 16 de setembro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 290562

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 207/2026-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019. CONSIDERANDO o que consta no Processo n° **01.01.041101.009361/2026-60**, **RESOLVE:** AUTORIZAR a concessão de diárias aos **servidores:** JONAS NASCIMENTO DA SILVA, ANDERSON ANGELIN DA SILVA e FERNANDO REIS BEZERRA. **Trecho:** Manaus (AM) - Itacoatiara (AM) - Manaus (AM). **Período:** 24 a 25/09/2026. **Objetivo:** Compor equipe de escolta em razão da transferência dos custodiados para apresentação de tribunal do júri na comarca de Itacoatiara/AM com retorno para a comarca de Manaus/AM.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 290535

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00214/2026

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 1.154.746,08; OBJETO: Saldo do CT n.º 011/2025-UGPE/ Objetiva Projetos e Serviços Ltda. - Elaboração de Projetos de Obras e Serviços de Engenharia em BUILDING INFORMATION MODELING BIM; NC Nº. 037/2026; PROC. N°. 01.01.025704.000135/2026-79.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 290526

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 039/2026 - FERF; **Data da Assinatura:** 02/10/2026; **Partes**: O Estado do Amazonas, por meio do Fundo Estadual de Regularização Fundiária e Superlink Connect Anywere LTDA; CNPJ: 44.085.029/0001-99; **Objeto**: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor devido pelo FERF, a título de pagamento indenizatório, referente a locação de 5 (cinco) antenas Starlink com conexão à internet, kit veicular e serviços de manutenção e suporte, no período de agosto de 2026; **Valor Global:** R$30.001,75 (trinta mil, um reais e setenta e cinco centavos); **Dotação Orçamentária**: Unidade Gestora: 19702; programa de trabalho: 21.127.3300.2229.0011; natureza da despesa: 33909301; fontes de recursos: 1.759.2010, tendo sido emitida a nota de empenho nº 436, em 24/08/2026 no valor global do presente instrumento. **Processo Administrativo:** 01.01.019101.004629/2026-19-SIGED; **Fundamento**: Lei Federal nº 14.133/2021 (NLLC) e Parecer Jurídico nº 1.173/2026-ASJUR.

Manaus, 02 de Outubro de 2026.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

Protocolo 290529

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2024 - FERF/ SECT. **Data da Assinatura:** 02/10/2025; **Partes**: O Estado Do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios, SIDI Serviços de Comunicação LTDA; CNPJ: 26.605.545/0001-15; **Objeto**: O presente aditamento tem como objeto a prorrogação do Termo de Contrato nº 005/2024 - SECT, por mais 12 (doze) meses; **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 19101; Programa Trabalho: 21.127.3300.2229.0001; Fonte Recurso: 1.500.1210.0000.0000; Natureza da Despesa: 33904004, tendo sido, em 15/09/2026, emitido pela contratante a Nota de Empenho nº 2026NE0000217, no valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **Vigência**: 02/12/2026 à 02/12/2027; **Processo**: 01.01.019101.003767/2026-80 -SECT; Fundamento: Lei nº 14.133/2021; Parecer Jurídico nº 1.170/2026.-ASJUR.

Manaus/AM, 06 de outubro de 2026.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

Protocolo 290532

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 002/2025 - FERF/SECT; **Data da Assinatura:** 02/10/2026; **Partes**: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios, através do Fundo Estadual de Regularização Fundiária e a empresa Vianatur Viana Turismo Ltda; CNPJ: 04.156.527/0001-60; **Objeto**: O presente instrumento tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 15/10/2026 à 14/10/2027; **Valor Global:** R$ 504.743,40 (quinhentos e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e

quarenta centavos); **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 19702; Programa de Trabalho: 21.127.3300.2229.0001; Natureza da Despesa: 33903301; Fonte de Recursos: 1.759.2010.0000.0000; tendo sido emitida pela contratante, em 18/09/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000497, no valor de R$ 22.433,04 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatro centavos); **Vigência**: 15/10/2026 - 14/10/2027; **Processo:** 01.01.019101.003830/2026-89; Fundamento: Lei 14.133/2021; Parecer Jurídico nº 1.181/2026-ASJUR.

Manaus/AM, 06 de outubro de 2026.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

Protocolo 290533

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 005/2026 - FERF/SECT; **Data da Assinatura:** 02/10/2026; **Partes**: O Estado Do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios, através e a empresa Superlink Connect Anywere LTDA; CNPJ: 44.085.029/0001-99; **Objeto**: Por força deste Contrato, a contratada obriga-se a prestar à contratante os serviços de locação de internet via satélite, por 12 (doze) meses; **Vigência**: 02/10/2026 à 02/10/2027; **Valor Global**: R$ 360.021,00 (trezentos e sessenta mil e vinte e um reais); **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 19702; Programa de Trabalho: 21.127.3300.2229.0001; Fonte do Recurso: 1.759.2010; Natureza da Despesa: 33904004, tendo a contratante emitido em 02/10/2026 a Nota de Empenho nº 2026NE0000511, no valor de R$ 30.001,75 (trinta mil, um real e setenta e cinco centavos); **Processo Administrativo:** 01.01.019101.002738/2026-00; FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021; Parecer Jurídico nº 947/2026 - ASJUR.

Manaus/AM, 06 de outubro de 2026.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

Protocolo 290534

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2023-SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC** e a empresa **M L NASCIMENTO LTDA**; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n° 017/2023-SEJUSC por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2026, conforme Termo de Referência integrante do processo; **Valor Global:** R$ 1.123.200,00 (um milhão, cento e vinte e três mil e duzentos reais); **Vigência:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 05/10/2026; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa:** 33903308; **Fonte de Recurso:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2026NE0000533; **Processo Administrativo:** 013471/2026-10; **Fundamento do ato:** Lei nº 8.666/1993; Manaus, 06 de outubro de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 290523

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA SEMA N.º 095/2026 - GS

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto nº 36.219, de 09 de setembro de 2015, e pelo Decreto Governamental de 05 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM, edição nº 35.756, pág. 10.

CONSIDERANDO a RESENHA N.º 018/2026-SECOMP/SEMA, de 02 de outubro de 2026, que autoriza o deslocamento da Chefe de Departamento Financeiro desta Secretaria, a Sra. Haida Jéssica Pereira de Carvalho, matrícula nº 262.355-2 D, para participar de Oficina do Projeto Abema-CAF, que será realizada nos dias 7 a 8 de outubro de 2026, na Sede da ABEMA, em Brasília-DF, com objetivo de estabelecer a proposta e iniciar a implementação do Marco Metodológico ABEMA para as Estratégias e os Planos de Ação Estaduais para a Biodiversidade (EPAEBs) no âmbito dos entes subnacionais brasileiros;

CONSIDERANDO a necessidade de designar substituto legal durante esse período.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Ana Edwirgem de Lima, matrícula nº 133.748-3 I, para responder pelo Departamento Financeiro dessa Secretaria, durante o período de 6 a 9 de outubro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, Gabinete da SEMA, em Manaus, 6 de outubro de 2026.

MIQUEIAS SANTOS DE SOUZA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Protocolo 290495

PORTARIA SEMA N.º 096/2026 - GS

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto nº 36.219, de 09 de setembro de 2015, e pelo Decreto Governamental de 05 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM, edição nº 35.756, pág. 10.

CONSIDERANDO a RESENHA N.º 018/2026-SECOMP/SEMA, de 02 de outubro de 2026, que autoriza o deslocamento da Secretária Executiva de Gestão, a Sra. ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE, matrícula nº 173.651-5 J, para participar de Oficina do Projeto Abema-CAF, que será realizada nos dias 7 a 8 de outubro de 2026, na Sede da ABEMA, em Brasília-DF, com objetivo de estabelecer a proposta e iniciar a implementação do Marco Metodológico ABEMA para as Estratégias e os Planos de Ação Estaduais para a Biodiversidade (EPAEBs) no âmbito dos entes subnacionais brasileiros;

CONSIDERANDO a necessidade de designar substituto legal durante esse período.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 200.787-8 E, para responder pela Secretaria Executiva de Gestão, durante o período de 6 a 8 de outubro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, Gabinete da SEMA, em Manaus, 6 de outubro de 2026.

MIQUEIAS SANTOS DE SOUZA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Protocolo 290499

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 283/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;

CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 2, letra "A", da cláusula quarta - DAS RESPONSABILIDADES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.001440/2026-01 DO TERMO DE FOMENTO Nº 22/2026 - SEPROR E COOMAP-ZFM;

RESOLVE:

I. DESIGNAR, em conformidade às normativas vigentes, o colaborador **Rodrigo de Araújo Lemos**, **Matrícula:** 019916, **Cargo:** Engenheiro Mecânico, para assumir a responsabilidade da função de **Gestor Titular** do referido Fomento; e o colaborador **Luiz Felipe Mourão**, **Matricula:** 013687, **Cargo:** Supervisor, como **Gestor Suplente**, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e a Cooperativa Mista de Agricultores da Zona Franca de Manaus - COOMAP-ZFM.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 6 de outubro de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 290510

EXTRATO Nº 44/2026 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Fomento n° 22/2026 -SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Cooperativa Mista de Agricultores da Zona Franca de Manaus - COOMAP-ZFM.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto fortalecer a estrutura física, administrativa e produtiva da Cooperativa - COOMAP-ZFM, por meio da implantação de infraestrutura de armazenamento e apoio as atividades agrícolas, mediante a aquisição de 2 (dois) contêineres e 2 (dois) perfuradores de solo, visando ampliar a capacidade operacional da cooperativa, melhor a produção, o armazenamento, a logística e a geração de renda dos cooperados. Emenda Parlamentar Individual n.º 046/2026, de autoria do Deputado Estadual Francisco do Nascimento Gomes, vinculada ao Plano de Trabalho SISCONV Nº 007207, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais), em PARCELA ÚNICA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 018101; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.3310.2773.0011; **NATUREZA DA DESPESA:** 44504201; **FONTE:** 1.501.1606.0520.0000; **NOTA DE EMPENHO:** 2026NE0000693 - EMITIDA EM 30/09/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 01.01.018101.001440/2026-01 - SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 6 de outubro de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 290511

EXTRATO Nº 45/2026 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Fomento n° 24/2026 -SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Associação dos Agricultores e Produtores Rurais do Distrito de Realidade - ASAPRORDIREALIDADE.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a modernização da produção agrícola familiar no Distrito de Realidade, município de Humaitá/AM, por meio do fornecimento de máquinas e implementos agrícolas à Associação dos Agricultores e Produtores Rurais do Distrito de Realidade (ASAPRORDIREALIDADE). Emenda Parlamentar Individual n.º 014/2026, de autoria da Deputada Estadual Mayara da Cruz Figueiredo Pinheiro Moreira Reis, vinculada ao Plano de Trabalho SISCONV Nº 007285, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
VALOR GLOBAL: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em PARCELA ÚNICA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 018101; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.3310.2773.0003; **NATUREZA DA DESPESA:** 44504201; **FONTE:** 1.501.1606.0507.0000; **NOTA DE EMPENHO:** 2026NE0000692 - EMITIDA EM 30/09/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 01.01.018101.002013/2026-40 - SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 6 de outubro de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 290515

EXTRATO Nº 77/2026 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Contrato n° 23/2026 - SEPROR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.01.018101.001840/2026-17.
DATA DE ASSINATURA: 06/10/2026.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e TAPEROA GESTAO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: O Termo do Contrato é a aquisição de serviço de assinatura do Programa de Edição ADOBE, por meio da DLE nº 005/26, para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR.
LICITAÇÃO: DLE nº 005/26, de acordo com o Art. 75, II, da Lei 14.133/21, homologação publicada no dia 29/07/2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato
VALOR GLOBAL: R$ 10.470,00 (dez mil, quatrocentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 018101 P.T: 20.122.0001.2001.0001 F. R: 1.501.1600.0000.0000 N. D: 33904016; NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE0000711, emitida em 02.10.2026, no valor de R$ 10.470,00 (dez mil, quatrocentos e setenta reais).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 6 de outubro de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 290593

PORTARIA Nº 296/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL** no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 273/2026-GAB/SEPROR, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE/AM, em 15 de setembro de 2026, Edição n° 35.784, Poder Executivo - Seção II, página 15, que institui a Comissão de Acompanhamento Primário da SEPROR, para análise de procedimento administrativos relativos às etapas de realização das despesas, às licitações e aos contratos, incluindo gerenciamento dos riscos e aperfeiçoamento dos controles internos; observando o Regimento Interno com suas instruções e normatizações.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 5 de outubro de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 290483

PORTARIA Nº 307/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Produção Rural;
CONSIDERANDO a PORTARIA N° 194/2023 - GAB/SEPROR, publicada em 4 de julho de 2024;
RESOLVE:
I- SUBSTITUIR, o servidor **WENCESLAU ABTIBOL FILHO**, matrícula n°: 232.575-6B, pelo colaborador **WALTER CALDAS JUNIOR**, matrícula n°: 4455, para exercer a função de Fiscal Titular do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 10/2023, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SEPROR e a empresa CENTERMAX SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços logísticos de equipamentos de impressora para atender às necessidades de trabalho da SEPROR;
II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordem de serviços, resoluções, que regulem ou venham a regular a matéria.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus 6 de outubro de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 290506

PORTARIA Nº 284/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 2, letra "A", da cláusula quarta - DAS RESPONSABILIDADES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.002013/2026-40 DO TERMO DE FOMENTO Nº 24/2026 - SEPROR E ASAPRORDIREALIDADE;
RESOLVE:
I. DESIGNAR, em conformidade às normativas vigentes, o colaborador **Mauro da Silva Alves**, **Matrícula n°**: 20077, **Cargo:** Assessor Técnico I, para assumir a responsabilidade da função de **Gestor Titular** do referido Fomento; e o colaborador **Gineton Amorim de Araújo**, **Matricula:** 19872, **Cargo:** Analista Técnico VIII, como **Gestor Suplente**, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e a Associação dos Agricultores e Produtores Rurais do Distrito de Realidade - ASAPRORDIREALIDADE.
CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 6 de outubro de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 290513

PORTARIA Nº 308/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR;

RESOLVE:

I - DESIGNAR as servidoras **IZAMARA DE SOUSA CRAVEIRO**, Matrícula nº: 269.541-3A, para atuar como **GESTORA TITULAR**; e **RAFAELA BUARQUE DE FARIAS**, Matrícula nº: 278.326-6B como **GESTORA SUBSTITUTA**; os colaboradores **JOSÉ LIMA DE MENDONÇA**, Matrícula nº: 4409, para atuar como **FISCAL TITULAR** e **HERBERTH DE LIMA LOPES**, Matrícula nº: 4440, para atuar como **FISCAL SUBSTITUTO**; e exercerem, durante toda a vigência do **CONTRATO Nº 23/2026 - SEPROR**, a gestão e fiscalização de sua execução, cujo objeto consiste na prestação de serviço de assinatura do Programa de Edição ADOBE, cuja descrição detalhada está contida no Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica (DLE) nº 005/2026-SEPROR/AM, constantes do Processo Administrativo nº 01.01.018101.001840/2026-17;

II - DETERMINAR que os referidos servidores e colaboradores designados adotem todos os procedimentos necessários ao acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, observando, em especial, o disposto na Lei nº 14.133/2021, e nas instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias;

III - Esta portaria não possui natureza remuneratória.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 6 de outubro de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 290590

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 1323/2026 - GDG/PC

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: DECIDIR pela CULPABILIDADE dos servidores RENATO ALVES DA SILVA**, DPC, mat. nº 275.236-0A e **FLÁVIO PEREIRA DA SILVA**, IPC, mat. nº 159.627-6B, em razão de terem cometido transgressão disciplinar prevista no art. 10, §5º, III da Lei nº 3.278/2008 c/c art. 31 da Lei nº 2.271/1994 e Memorando circular nº 077/2025-DPI/PCAM, fixada em **21 (vinte e um) dias de suspensão**, considerando a conveniência para o serviço, converto a penalidade em multa, na base de 50% por dia de vencimento, ficando os servidores obrigados a permanecer em serviço, consoante autoriza o art. 8º, §3º, da Lei nº 3.278/2008, conforme dosimetria constante no DESPACHO nº 13.109/2026/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, de acordo com o SAD Nº 51.26.08.03.12203/2026, SIGED Nº 01.01.022101.034258/2026-04. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 02/10/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 290485

PORTARIA Nº. 1220/2026-GDG/PC

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão das Gratificações de Atividade Técnico-Administrativas, previstas nas Leis nº 3.300 e nº 3.301, de 8 de outubro de 2008.

RESOLVE

ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, constantes do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 15 de setembro de 2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de
JONE CLEI SOUSA RODRIGUES	ASSESSOR II	AD-2	14	25/08/2026

Protocolo 290600

PORTARIA Nº. 1240/2026-GDG/PC

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão das Gratificações de Atividade Técnico-Administrativas, previstas nas Leis nº 3.300 e nº 3.301, de 8 de outubro de 2008.

RESOLVE

ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, constantes do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 17 de setembro de 2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de
STHEFANY CRUZ LOBATO	SUBGERENTE	AD-3	13	01/09/2026
CAUÃ RICKSON OLIVEIRA CUNHA	SUBGERENTE	AD-3	13	
ELIANNE ALMEIDA DE SOUZA FELIX	SUBGERENTE	AD-3	13	
MATHEUS BICHARRA LIMA	GERENTE	AD-2	14	
RUBEN JUDÁ ALMEIDA XAVIER	GERENTE	AD-2	14	
CAROLINE SANTOS DE SOUZA	GERENTE	AD-2	14	
LETÍCIA KAORY GARCEZ ISII	GERENTE	AD-2	14	

Protocolo 290602

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

ERRATA DA RESENHA DA PORTARIA Nº 017/DF-5/2026. O Cmt Geral da PMAM autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte: **Incluir na resenha:** Destino: Manaus/Itapiranga/Manaus: Sd Pm Jorge Barbosa de Oliveira Junior; **Período**:30/09/2026 à 05/10/2026; **Objetivo**: Operação Eleições 2026.

Onde se lê:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS:

Destino: Manaus (AM) /Beruri (AM) /Manaus **Período**: 29/09/2026 a 05/10/2026;

Leia-se:

Destino: Manaus (AM) /Beruri (AM) /Manaus (AM): **Período**: 29/09/2026 a 07/10/2026;

Onde se lê:
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS:
Destino: Manaus (AM) /Japurá (AM) /Manaus **Período**: 28/09/2026 a 06/10/2026;
Leia-se:
Destino: Manaus (AM) /Japurá (AM) /Manaus (AM): **Período**: 28/09/2026 a 07/10/2026;

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 290573

RESENHA DA PORTARIA Nº 018/DF-5/2026. O Cmt Geral da PMAM autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte: CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Destino: Manaus (AM) /Eirunepé (AM) /Manaus (AM): 1º Sgt Pm Eliane Cristina Guimaraes Pereira (16676); 1º Sgt Pm Jose Adilson Pereira (16416); 2º Sgt Pm Altair Araujo de Vasconcelos (18037); 2º Sgt Pm Cristovam Gonzales Neto (15400); 2º Sgt Pm Miguel Cavalcante Marinho Filho (17894); 3º Sgt Pm Adriano da Silva Pacheco (18704); 3º Sgt Pm Antonio Siqueira Farias Filho (21111); 3º Sgt Pm Fabio Mota de Albuquerque (19019); Cb Pm Alberto Antonio Alves de Oliveira Filho (20997); Cb Pm Anisio Carioca Pinheiro (23214); Cb Pm Daniel Menezes Vilaca (21233); Cb Pm Fabiano Guedes de Souza (21421); Cb Pm Karina de Souza Santos (25158); Cb Pm Marcos Antonio Campos da Silva (22655); Cb Pm Raimundo Marinho Garcia (22703); Cb Pm Worlyson Moriz de Carvalho (22782); Sd Pm Charly Ferreira Menezes (26913); Sd Pm Gilziney Andre de Souza (25540); Sd Pm Ivana Braz dos Santos (26340); Sd Pm Jose de Ribamar Ferreira Neto (25774); Período: 30/09/2026 a 06/10/2026; Objetivo: ELEIÇÕES 2026. BOLETIM GERAL N.182/OUT26. Destino: Manaus (AM) /Novo Airão (AM) /Manaus (AM): 1º Ten Pm Rosilda de Souza Cruz (14784); 2º Ten Pm Wilson Gomes de Carvalho (13290); St Pm Gloria Wilkens do Nascimento (14597); 1º Sgt Pm Carlos Alberto da Rocha Felipe (15410); 1º Sgt Pm Joao Paulo Ribeiro da Silva (16805); 1º Sgt Pm Swami Vivekananda Manso Cunha (16116); 2º Sgt Pm Anderson Ramos de Farias (17694); 3º Sgt Pm Frank de Sena Oliveira (19062); 3º Sgt Pm Joani Rodrigues Soares (19180); 3º Sgt Pm Paulo Colares da Silva (20104); 3º Sgt Pm Simone Cristina Almeida Felix Alencar (14805); Cb Pm Aiala de Santana Pereira (24668); Cb Pm Janderney dos Santos Souza (24965); Cb Pm Jeson da Silva Almeida (22587); Cb Pm Jonathas da Silva Bezerra (24983); Cb Pm Thomas Igor Albuquerque de Holanda (19592); Período: 30/09/2026 a 05/10/2026; Objetivo: ELEIÇÕES 2026. BOLETIM GERAL N.182/OUT26. Destino: Tabatinga (AM) /Atalaia Do Norte (AM) /Tabatinga (AM): 3º Sgt Pm Mauro Pinheiro de Deus (20081); 3º Sgt Pm Manoel Carneiro Januario (21870); Cb Pm Jose da Silva Cordeiro (22603); Cb Pm Wandenberg de Araujo Batista (22281); Cb Pm Rayne Duarte Rocha (22713); Cb Pm Reginaldo Melo de Oliveira (25060); Sd Pm Francisco Rodrgues Batalha (25922); Período: 29/09/2026 a 05/10/2026; Objetivo: ELEIÇÕES 2026. BOLETIM GERAL N.182/OUT26. Destino: Tabatinga (AM) /Atalaia Do Norte (AM) /Tabatinga (AM): Cb Pm Marilei Ramos dos Santos (21926); Cb Pm Fabio Junior Cesario de Oliveira (23324); Cb Pm Edemar dos Santos Ribeiro (22451); Período: 30/09/2026 a 05/10/2026; Objetivo: ELEIÇÕES 2026. BOLETIM GERAL N.182/OUT26. Destino: Manaus (AM) / Iranduba (AM) /Manaus (AM): 2º Ten Pm Ebia Laborda da Costa (13833); 1º Sgt Pm Haronilson de Melo Nunes (15999); 1º Sgt Pm Liporacy Socorro Feleol Nogueira (15953); 3º Sgt Pm Andre da Silva Santos (18762); 3º Sgt Pm Diego dos Santos Monteiro (18919); St Pm Carlos Laerte Arruda da Silva (13781); Cb Pm Andre Nascimento da Silva (21079); Cb Pm Hingrid da Silva Trindade (22541); Cb Pm Jairon Silva Araujo (21598); Cb Pm Rogerio Rodrigues de Sousa (23601); Período: 30/09/2026 a 05/10/2026; Objetivo: ELEIÇÕES 2026. BOLETIM GERAL N.182/OUT26. Destino: Manaus (AM) / Itacoatiara (AM) /Manaus (AM): 2º Ten Pm Antonildo Robson Magalhaes Azevedo (12345); St Pm Gissele Bezerra Guedes (14593); St Pm Jose Vieira Braga (15036); St Pm Lauro Sevalho Ahuanare (14000); 1º Sgt Pm Armando Luiz Lopes Miranda (15334); 1º Sgt Pm Marcos Carvalho de Oliveira (16876); 1º Sgt Pm Raimundo Garcia Gama Neto (15750); 2º Sgt Pm Ana Paula Vieira Mota (17689); 2º Sgt Pm Diana Gomes de Moraes Fernandes (17737); 2º Sgt Pm Divanilson do Nascimento de Moraes (18072); 2º Sgt Pm Herlisson Afranio da Cruz (17815); 2º Sgt Pm Jean Prestes Domingues (17282); 2º Sgt Pm Leia Silva de Oliveira (18283); 3º Sgt Pm Alexsander de Oliveira Assuncao (19835); 3º Sgt Pm Bruno Emanoel Almeida Fernandes (19861); 3º Sgt Pm Bruno Maxwell da Silva Gomes (21157); 3º Sgt Pm Diemeson Pereira Pavao (21307); 3º Sgt Pm Francisco Gilmar Ferreira da Silva (21475); 3º Sgt Pm Geisa Mendonca de Jesus (20268); 3º Sgt Pm Marco Antonio de Melo Monteiro (20067); 3º Sgt Pm Maurício dos Santos Monteiro (19381); Cb Pm André de Araújo Gama (21069); Cb Pm Andre de Souza Santos (24863); Cb Pm Daniel Gatto Ribeiro (23944); Cb Pm Eduardo Alison Martins de Almeida Cardoso (21342); Cb Pm Eduardo Bastos Alves (23284); Cb Pm Eliezer Braga Coelho (22465); Cb Pm Gibson Aleksander Ambrozio Paiva (24945); Cb Pm Jairo Adriano de Morais Soares (21593); Cb Pm Jerbson Lopes Bezerra (22585); Cb Pm Mayck Paiva da Silva (21944); Cb Pm Waysser Souza Lessa (23659); Cb Pm William Candeira Barros (25096); Cb Pm William Patrick Lira Pereira (22315); Sd Pm Bruno Ramos Rodrigues (25837); Sd Pm Waldemir de Souza Soares Junior (25275); Período: 30/09/2026 a 05/10/2026; Objetivo: ELEIÇÕES 2026. BOLETIM GERAL N.182/OUT26. Destino: Manaus (AM) / Itamarati (AM) /Manaus (AM): 2º Sgt Pm Anderleia dos Reis Brazao (18263); Cb Pm Janio Albert de Souza Goes (21612); Cb Pm Jose Ximenes de Albuquerque Filho (21733); Cb Pm Raimundo Pinto Goncalves (22706); Período: 29/09/2026 a 06/10/2026; Objetivo: ELEIÇÕES 2026. BOLETIM GERAL N.182/OUT26. Destino: Manaus (AM) /Itamarati (AM) /Manaus (AM): Cb Pm Elielson Andrade de Souza (21364); Cb Pm Francisco Lima de Araujo (21479); Período: 29/09/2026 a 06/10/2026; Objetivo: ELEIÇÕES 2026. Destino: Humaitá (AM) /Manicoré (AM) /Humaitá (AM): 3º Sgt Pm Mauro Emerson Moraes Duarte (19384); 3º Sgt Pm Wuelinton Farias Oliveira (22328); Cb Pm Deivys Farias Braga (21271); Sd Pm Juliano Felix de Sena Soares (25772); Período: 30/09/2026 a 05/10/2026; Objetivo: ELEIÇÕES 2026. BOLETIM GERAL N.182/OUT26. Destino: Manaus (AM) /Presidente Figueiredo (AM) /Manaus (AM): 1º Sgt Pm Sidinei Assuncao da Silva (16287); 1º Sgt Pm Jose Gomes Araujo Neto (16822); 2º Sgt Pm Jose Mauricio Moisin de Araujo (17521); 2º Sgt Pm Josias Seixas de Brito (17305); 3º Sgt Pm Elvis da Silva Miranda (18978); 3º Sgt Pm Rodrigo de Souza Rodrigues (22129); Período: 30/09/2026 a 05/10/2026; Objetivo: ELEIÇÕES 2026. BOLETIM GERAL N.182/OUT26. CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS: Destino: Humaitá (AM) /Apuí (AM) /Humaitá (AM): 1º Sgt Pm Marcos Alexandre Mota Abadias (16168); 1º Sgt Pm Delvalino da Costa Melo (16645); 1º Sgt Pm Juscicleude Soares da Silva (16836); 1º Sgt Pm Joao Braga de Moura (16801); 2º Sgt Pm Maico da Silva Trindade (17538); 2º Sgt Pm Andre Lima Machado (17697); 2º Sgt Pm Vanderley Batista de Castro (17957); 2º Sgt Pm Elizan de Oliveira Barba (18082); 3º Sgt Pm Ivan Mota Toro (19127); 3º Sgt Pm Ednaldo Malta de Oliveira (18946); 3º Sgt Pm Gesselayne Salles da Silva (19078); 3º Sgt Pm Elizeu Oliveira da Silva (18971); 3º Sgt Pm Jovalino Agenor da Mota (19240); 3º Sgt Pm Jaqueline Araujo Flores (20284); 3º Sgt Pm Raimundo Muller Araujo de Souza (20114); 3º Sgt Pm Regiano Relvas de Jesus (20122); Cb Pm Heltomar de Sena Soares (21535); Cb Pm Carlos Cesar Araujo Vasconcelos (21171); Cb Pm Ricardo Silva Andrade (22099); Sd Pm Maria Clecia Gomes Sales (25958); Período: 30/09/2026 a 05/10/2026; Objetivo: ELEIÇÕES 2026. BOLETIM GERAL N.182/OUT26. Destino: Manaus (AM) /Careiro (AM) /Manaus (AM): Asp Of Pm Joao da Silva Padilha (25478); Sd Pm Nathalia Cardoso Pessoa de Oliveira (25703); St Pm Ismael Carneiro de Souza (15008); 1º Sgt Pm David dos Anjos do Nascimento (16165); 1º Sgt Pm Nelma Silva Vasconcelos Souza (16912); 1º Sgt Pm Neyzomar dos Santos Pereira (16160); 2º Sgt Pm Alexander de Araujo Mota (17193); 2º Sgt Pm Jaqueline Cavalcante Picanco (17505); St Pm Jorge Elias Cunha da Silva (14626); 2º Sgt Pm Nilton Cesar Teles Menezes (18188); 2º Sgt Pm Roni Sarmento Cardozo (19540); 2º Sgt Pm Roosewelt de Souza Peres (17932); 3º Sgt Pm Akel Ananias Benicio Arruda (19821); 3º Sgt Pm Andre de Lima Silva (19845); Cb Pm Davi Lima Barroso (21255); 1º Sgt Pm Valder Araujo Cardoso (15662); 3º Sgt Pm Hermeson Nery Belota (19976); 3º Sgt Pm Joel Tavares Rodrigues (19193); 3º Sgt Pm Jonise Guerreiro Marinho (20290); 3º Sgt Pm Marcela Maria Silva dos Santos (20321); 3º Sgt Pm Nubio Alves Nogueira (20096); 3º Sgt Pm Thiago da Silva Freire (19585); Cb Pm Adreilson Dias Pereira (20972); Cb Pm Amon Maciel Paes (22357); Cb Pm Anizio Vieira da Silva (22380); Cb Pm Atila Fabricio de Lima (21125); Cb Pm Fábio de Lima Paz (18093); Cb Pm Jideao Souza da Silva (22590); Cb Pm Maikon Vaz de Souza (21862); Cb Pm Richarlisson Miranda Gomes (22717); Cb Pm Samuel da Silva Lemos (23616); Cb Pm Tarciano Correa Lisboa (22212); Sd Pm Alan Carlos da Silva Nobre de Souza (25625); Sd Pm Alex Barros Neri da Camara (26328); Sd Pm Arlean Silva dos Santos (25982); Sd Pm Arleilson Azevedo de Oliveira (26081); Sd Pm Calebe William Farias Franca (26904); Sd Pm Carlos Henrique Rosas Soares (26484); Sd Pm Carlos Matheus Haddad Braga (25583); Sd Pm Claudiane Beatriz Alencar Pires (25783); Sd Pm Cleuton da Silva Barros Junior (25826); Sd Pm Iago Pereira Xavier (27032); Sd Pm Jéferson Galdino Teixeira (27058); Sd Pm Jose Erivaldo Lima da Silva (26470); Sd Pm Juliana Barros da Costa (27088); Sd Pm Keitiane Santos Ferreira (25549); Sd Pm Kelly Costa Mendes (27106); Sd Pm Kenedy Angeoles de Lima (26348); 1º Sgt Pm Eliesio Dias de Sousa (16304); Sd Pm Leandro Gomes da Costa (27114); Sd Pm Leonardo Rafael Menezes Medeiros (27122); Sd Pm Marcia Monique Rodrigues de Araujo (25802); Sd Pm Maria Tereza Antony Scalfoni Szlachta (26502); Sd Pm Natannaell Tavares da Cunha (25924); Sd Pm Nayara Mendes Caetanbo (25653); Sd Pm Paulo Guilherme Pacheco da Silva (27200); Sd Pm Pedro Henrinque Noza de Sousa (27206); Sd Pm Pedro Igor de Sousa Bezerra (27209); Sd Pm Rodrigo Teixeira Brito (27257); Sd Pm Thalys Garcia de Lima (27289); Sd Pm Thiago Farias Goes de Souza (27286); Sd Pm Yuri Douglas Peixoto

(26275); Período: 30/09/2026 a 05/10/2026; Objetivo: ELEIÇÕES 2026. BOLETIM GERAL N.182/OUT26. Destino: Manaus (AM) /Careiro Da Várzea (AM) /Manaus (AM): St Pm Ann Caterine de Oliveira Martins Rocha (14939); St Pm Cleber Gonzaga Oliveira de Lima (14962); St Pm Joelma Gomes do Nascimento (14640); 3º Sgt Pm Alessandro Silva Melo (18728); 3º Sgt Pm Daniel Gomes Rodrigues (18876); 3º Sgt Pm Halan Davys Amorim de Moraes (19972); 3º Sgt Pm Jose Ercílio Reis do Sacramento (19217); 3º Sgt Pm Micael Pereira da Costa (21950); 3º Sgt Pm Rafael Torres Rodrigues (19464); Cb Pm Alex Sicsu Gouvea (21017); Cb Pm Arizane Gomes Soares (25187); Cb Pm Dany Jardel de Souza Goncalves (22429); Cb Pm Elias Coelho Jacinto (23055); Cb Pm Erilucio Silva de Oliveira (23309); Cb Pm Francisco Costa de Lim (24938); Cb Pm Gênesis Batista de Brito (21500); Cb Pm Janderson Chaves Ferreira (21608); Cb Pm Klebert Cruz de Oliveira (23471); Cb Pm Leandro Rocha de Lima (21798); Cb Pm Livio Luiz de Brito Castro (21816); Cb Pm Ravel Frazao Teles (23574); Cb Pm Rayron Costa Bezerra (22067); Cb Pm Tiago Mendes de Souza (22240); Sd Pm Alexandre Dantas Muniz Neto (25677); Sd Pm Angelo David Ferreira da Silva (26478); Sd Pm Brian Charlesson da Silva Souza (25780); Sd Pm Francisco Atilon Silva de Matos (26094); Sd Pm Henrique Freitas Medeiros (27026); Sd Pm Humberto Monteiro Neto (27030); Sd Pm Lucas Almeida Lima (26253); Sd Pm Lucas Eduardo Reis da Luz (25748); Sd Pm Marcus Paulo Neri Rolim (26501); Sd Pm Matheus de Lima Pinheiro (27176); Sd Pm Mauricio Ferreira de Oliveira (27179); Sd Pm Muriel Lopes Silva (26261); Sd Pm Nathaniel Pereira Silva (27192); Sd Pm Nayandra Jheniffer da Silva Martins (25618); Sd Pm Pedro Vitor da Silva Moura (26162); Sd Pm Priscila Moraes da Costa Araujo (27216); Sd Pm Rennan Antonio Vicente Correia (27242); Sd Pm Robert Talisson da Silva Barbosa (27248); Sd Pm Tales da Silva Firmino (26123); Sd Pm Victor Arthur da Silva Demetrio (27305); Sd Pm William Alexandre Silva (27324); Período: 30/09/2026 a 05/10/2026; Objetivo: ELEIÇÕES 2026. BOLETIM GERAL N.182/OUT26. Destino: Eirunepé (AM) /Envira (AM) /Eirunepé (AM): Cb Pm Cesar Rodrigues de Souza (22410); Cb Pm Clodoaldo de Souza Ferreira (23253); Cb Pm Samoel Osorio da Cunha (23615); Sd Pm Antonio Roberto Alves Arruda (26880); Sd Pm Delcimar Barros Victor (26931); Sd Pm Gilciclei Ferreira da Rocha (27016); Sd Pm Marcelo Augusto Portela Leite (25752); Sd Pm Rafael Dantas de Moura (26173); Sd Pm Samuel Batista de Lima (27273); Período: 29/09/2026 a 08/10/2026; Objetivo: ELEIÇÕES 2026. BOLETIM GERAL N.182/OUT26. Destino: Tefé (AM) /Jutaí (AM) /Tefé (AM): 1º Sgt Pm Charlan da Silva Alves (16620); 1º Sgt Pm Jose Marcos Vieira de Brito (16824); 2º Sgt Pm Jairo da Silva Ramos (17273); 2º Sgt Pm Joao Marcos da Silva Lima (19183); 2º Sgt Pm Rigson Reyner da Mota Lima (13641); 3º Sgt Pm Adelcimar Suterio Moriz (19811); 3º Sgt Pm Carlos Frazao de Castro (18831); 3º Sgt Pm Edson Miranda dos Santos (19904); 3º Sgt Pm Fabricio Roberto Vale (19025); 3º Sgt Pm Marcos Aurelio Araujo Pinho (20070); 3º Sgt Pm Rafael Lopes Picanco (19458); 3º Sgt Pm Robson da Silva Costa (19515); 3º Sgt Pm Suely da Silva Gurgel (20381); Cb Pm Erisangela de Lima Silva (23310); Cb Pm Eugenio da Silva (22476); Cb Pm Francisco Gomes Caldas (22502); Cb Pm Jeandreson Ferreira de Araujo (21621); Cb Pm Nill Nalber Lima Marinho (25804); Cb Pm Raimundo Costa Melo (23565); Cb Pm Thiago Moraes da Silva (22230); Cb Pm Waldereis da Silva Ramos (22762); Sd Pm Rafael de Lima Moreira (27220); Período: 29/09/2026 a 09/10/2026; Objetivo: ELEIÇÕES 2026. BOLETIM GERAL N.182/OUT26. Destino: Manaus (AM) / Manaquiri (AM) /Manaus (AM): 1º Ten Pm Marli de Lima Mendes (7017); St Pm Edivaldo dos Santos Galvao (14977); St Pm William da Silva Carvalho (15112); 2º Sgt Pm Amoiz Vieira de Araujo (18746); 3º Sgt Pm Cledinei Moraes da Silva (18853); 3º Sgt Pm Erielton da Silva Franco (19924); 3º Sgt Pm Fernando Carlos Pereira Teixeira (22491); 3º Sgt Pm Gleydson de Amorim Marques (19969); 3º Sgt Pm Maria Cristalina Silva Santos (20326); 3º Sgt Pm Priscila Gomes Rodrigues (19453); Cb Pm Adonildo Lopes Pereira (20971); Cb Pm Aldair Jose Braga Ferreira (21003); Cb Pm Dheymesom Sousa de Sousa (21283); Cb Pm Diego Albuquerque Cardoso (21285); Cb Pm Flavio Serra de Melo (21458); Cb Pm Francisco Pedrosa Lopes (22504); Cb Pm Joao Paulo Martins (21662); Cb Pm Kryscia Siqueira da Silva (23022); Cb Pm Marco Phillipe Nazareno Marques de Souza (21899); Sd Pm Ana Beatriz Souza Nery Aragao (26860); Sd Pm Angelica Portilho Baia da Rocha (26031); Sd Pm Bruno Sena de Oliveira Silva (25781); Sd Pm Cleber de Sousa Fati (25681); Sd Pm Daniel Wolfano dos Reis Cabral (26924); Sd Pm Danilo Oliveira dos Santos (26925); Sd Pm Douglas Costa de Sousa (25586); Sd Pm John Willian Pedrosa Rodrigues (27077); Sd Pm Johnatas Ribeiro de Sousa (27078); Sd Pm Jorge Tavares Ferreira (25743); Sd Pm Kalil de Melo Silva (26406); Sd Pm Kevin Henrique da Silva Diniz (27108); Sd Pm Leonora Rodrigues Ferreira Nunes (23152); Sd Pm Rebeca Polyana dos Santos Marques (26226); Cb Pm Samuel de Castro da Cruz (23617); Sd Pm Tiago Silva Soares (26020); Sd Pm Valdiney Silva da Silva (27302); 3º Sgt Pm Wellyngton Jose da Silva Franco (22292); Período: 30/09/2026 a 05/10/2026; Objetivo: ELEIÇÕES 2026. BOLETIM GERAL N.182/OUT26. Destino: Manaus (AM) /Rio Preto Da Eva (AM) /Manaus (AM): 1º Ten Pm Maria Joseane Reis Ramos (14702); Sd Pm Arthur Lenartowicz Miranda (25971); 1º Sgt Pm Marcio Kleber Guerreiro de Sousa (15733); 2º Sgt Pm Jefferson Santos da Silva (17835); 2º Sgt Pm Maria Itelvina Silva Santana (17887); St Pm Fernanda Sabeda de Assuncao (14578); Cb Pm Anderson Marcos Miranda Lopes (22365); Cb Pm Andre Guerreiro dos Santos (23933); Cb Pm Antonio Leonardo Ferreira Brito (21107); Cb Pm Cledson da Silva (21207); Cb Pm Francimarcos Santos Naiva (24937); Cb Pm Izaias Marinho Carvalho (24959); Cb Pm Thiago Costa da Silva (22222); Cb Pm Liliane Ribeiro da Silva (27139); Cb Pm Madson da Fonseca Maciel Filho (27151); Cb Pm Matheus Costa Brandao Franca (25651); Período: 30/09/2026 a 05/10/2026; Objetivo: ELEIÇÕES 2026. BOLETIM GERAL N.182/OUT26. Destino: Manaus (AM) /São Sebastião Do Uatumã (AM) /Manaus (AM): 1º Sgt Pm Edimar Gomes de Alencar (16099); 1º Sgt Pm Lincoln da Silva Beleza (16251); 3º Sgt Pm Belmiro Wellington Costa Xavier (21139); 3º Sgt Pm Elizabeth Rodrigues de Aquino (20255); 3º Sgt Pm Wollace da Paz Lopes (19627); Cb Pm Eric da Silva Monteiro (23308); Cb Pm Gemerson Maia de Souza (21499); Sd Pm Dieverson de Souza Andre (26951); Sd Pm Dimas Saraiva Lima (26291); Sd Pm Gustavo Teixeira Maia (27023); Sd Pm Jorge Antonio Veras Neto (26250); Sd Pm Moisés Amaro Rodrigues (27188); Sd Pm Salomao de Araujo Pereira (25861); Sd Pm Tiago da Silva Rodrigues (25662); Período: 29/09/2026 a 06/10/2026; Objetivo: ELEIÇÕES 2026. BOLETIM GERAL N.182/OUT26. Destino: Manaus (AM) /Urucará (AM) / Manaus (AM): 1º Sgt Pm Reinaldo Nogueira Fonseca (16019); 1º Sgt Pm Weldmann Teixeira dos Santo (16109); 2º Sgt Pm Emerson Alves de Almeida (17764); 3º Sgt Pm Eridelson de Melo Silva (18989); 3º Sgt Pm Erisvaldo Aguiar de Souza (17468); 3º Sgt Pm Maira Melgueiro de Menezes (20320); Cb Pm Adriano Aguiar Batalha (24842); Cb Pm Antonio Odiney da Silva Oliveira (21109); St Pm Arthemes Souza Albuquerque (14950); Cb Pm Hercules Afonso da Silva E Silva (21540); Cb Pm Irineu Henrique dos Santos (22550); Cb Pm Joao Marcos Neves Ribeiro (21655); Cb Pm Tatiane Silva do Espirito Santo (25137); Sd Pm David Otavio Carmo Telles (25733); Sd Pm Erik Taylor Victor dos Santos (25787); Sd Pm Felipe Tavares Cavalcante (26043); Sd Pm Kevin Ferreira Pinheiro (26019); Sd Pm Luciana Souza do Vale (25750); Sd Pm Marcus Pavarotti de Souza Bezerra (27163); Sd Pm Ralf do Lago Silva (26359); Sd Pm Raphael Carneiro da Cunha Alencar (27230); Sd Pm Yrleans Leite Gama (27347); Período: 30/09/2026 a 07/10/2026; Objetivo: ELEIÇÕES 2026. BOLETIM GERAL N.182/OUT26. Destino: Manaus (AM) /Atalaia Do Norte (AM) /Manaus (AM): 2º Ten Pm Eronaldo Dantas Chunha (13687); St Pm Arnaldo Ely Goncalves de Oliveira (16325); St Pm Francine Cristine da Silva Borges (14993); Período: 29/09/2026 a 07/10/2026; Objetivo: ELEIÇÕES 2026. BOLETIM GERAL N.182/OUT26. Destino: Manaus (AM) /Atalaia Do Norte (AM) /Manaus (AM): 1º Sgt Pm Geveson Mendes Sevalho (16294); Período: 29/09/2026 a 08/10/2026; Objetivo: ELEIÇÕES 2026. BOLETIM GERAL N.182/OUT26. Destino: Manaus (AM) /Autazes (AM) /Manaus (AM): 1º Ten Pm Claudio Valter de Sousa E Silva (13374); 2º Ten Pm Indira Cristina Coelho de Menezes (14380); St Pm Hevandro Antonino Salvador (19111); 1º Sgt Pm Everton Almeida de Araujo (15438); 1º Sgt Pm João Tavares do Amaral (15543); 1º Sgt Pm Jose Cristovao de Sousa Vieira (16817); 2º Sgt Pm Cristiano Silva de Oliveira (18064); 3º Sgt Pm Charles Trindade Reis (24584); 3º Sgt Pm Cherman Carvalho da Silva (18843); 3º Sgt Pm Diego Pereira Guimaraes (18923); 3º Sgt Pm Ecleidson Crisostomo de Araujo (23278); 3º Sgt Pm Leandro Mesquita da Silva (21794); 3º Sgt Pm Luiz Carlos de Lima Pereira (19305); 3º Sgt Pm Maysa Vieira de Araujo (20338); 3º Sgt Pm Nazareno Curitima Oliveira (19406); 3º Sgt Pm Jose Dacio Nascimento Junior (23441); Cb Pm Alexandre Mourao de Carvalho (21025); Cb Pm Daniel Silva Cunha (23259); Cb Pm Ednaldo Ferreira Pinheiro (21338); Cb Pm Emille Schardt Mauricio (21384); 3º Sgt Pm Fabielle Goncalves de Freitas (21424); Cb Pm Heberton Araujo de Melo (22536); Cb Pm Herberth Geysi Silva Coelho (21539); Cb Pm Jose Gleiton Brito Gomes (22604); Cb Pm Josue Crispim Tavares (23013); Cb Pm Lindomar Brito da Silva (21813); Cb Pm Marcos Costa Queiroz (21905); Cb Pm Paulo Giordane Soares Veras (22691); Sd Pm Adryano Carvalho Ferreira (24846); Sd Pm Anderson de Souza Tavares (26428); Sd Pm Edson Medina dos Santos (26957); Sd Pm Fellipe Moreira Cardoso (26188); Sd Pm Leonardo Vitor de Souza Mendonca (27124); Sd Pm Thiago Costa Tavares (27285); Sd Pm Tthiago Freire dos Santos (27292); Cb Pm Siane Marques de Aguiar (22190); Período: 30/09/2026 a 06/10/2026; Objetivo: ELEIÇÕES 2026. BOLETIM GERAL N.182/OUT26. Destino: Manaus (AM) /Benjamin Constant (AM) /Manaus (AM): St Pm Robson Pena Vital (14754); Al Sd 1 Lucas Matheus Carvalho Lima (27758); 1º Sgt Pm Jefferson Nunes Rodrigues (16027); Al Sd 1 Antonio Carlos de Souza Seabra (27484); Cb Pm Andre Rodrigues Catiques (23210); 1º Sgt Pm Michell Guimaraes do Nascimento (16906); 2º Ten Pm Chirley de Oliveira Cunha (10080); 3º Sgt Pm Danilo de Carvalho Guimaraes (21240); 3º Sgt Pm Edsel Pereira Castelo Branco (18948); Sd Pm Derrick Lopes Mota (26089); Al Sd 1 Caio Cesar Pereira Amazonas (27508); Cb Pm Fabricio da Silva Lomas (21438); Cb Pm Ivan Mauricio de Souza Ramirez (24957); Cb Pm James Castro Macedo (23389); Al Sd 1 Erick Fernando dos Santos Vieira (27649); Cb Pm Magno Lopes Rodrigues (23015); Cb Pm Marcos

Antonio de Assis Gomes (22656); Cb Pm Lanerson Macena da Silva (25008); Período: 01/10/2026 a 08/10/2026; Objetivo: ELEIÇÕES 2026. BOLETIM GERAL N.182/OUT26. Destino: Manaus (AM) /Benjamin Constant (AM) / Manaus (AM): 1º Sgt Pm Antonio Marcos Cabral Rodrigues (16350); 1º Sgt Pm Lidiney Malveira da Costa (16129); 1º Sgt Pm Orley da Silva Lopez (16916); 2º Sgt Pm Sônia Barbosa de Oliveira (18254); Cb Pm Jairo Maciel Lima (21597); Cb Pm Joice Pantoja Santiago (25947); Cb Pm Jhayme Carmo de Souza E Souza (24973); Sd Pm Jefferson Romao Lima (25796); Sd Pm Julio Augusto Ferreira da Costa Junior (25597); Sd Pm Lurian Emanuelle Goes Goncalves (26308); Sd Pm Josimar Farias de Oliveira (27097); Sd Pm Clicia da Silva Coelho (26946); Período: 02/10/2026 a 08/10/2026; Objetivo: ELEIÇÕES 2026. BOLETIM GERAL N.182/OUT26. Destino: Guajará (AM) /Ipixuna (AM) /Guajará (AM): Cb Pm Elias Felix de Holanda Junior (23298); Cb Pm Francisco Artenildo da Conceicao de Freitas (23337); Cb Pm Francisco da Silva Marques (25201); Cb Pm Francisco Marcio de Oliveira Marcelino (26139); Cb Pm Kennedy de Souza Silva (21772); Cb Pm Klevem dos Santos Silva (21781); Cb Pm Madson Correa de Oliveira (23971); Sd Pm Alisson Oliveira Rodrigues (26526); Sd Pm Jessica Paula Gomes de Oliveira Lopes (25895); Sd Pm Karoline Coelho Matos (27105); Período: 30/09/2026 a 09/10/2026; Objetivo: ELEIÇÕES 2026. BOLETIM GERAL N.182/OUT26. Destino: Humaitá (AM) /Lábrea (AM) / Humaitá (AM): St Pm Jose Augusto Wilkins de Oliveira (14627); 1º Sgt Pm Greison Guimaraes Colares (16752); 3º Sgt Pm Alberto Mariuba Marques (18720); 3º Sgt Pm Bruna Susanna Neves Toranelli (18811); 3º Sgt Pm Dores Sonia da Silva (18930); 3º Sgt Pm Mauricio Pereira Menezes (21940); Cb Pm Antonio Filho Pereira (21103); Cb Pm Bruna Costa da Silva (23936); Cb Pm Cristiano da Silva Salles (23000); Cb Pm Geimison Queiroz Clarindo (21497); Cb Pm Giovane Scandolara dos Santos (24947); Cb Pm Jesualdo Caitano de Lima (24972); Cb Pm Kinderley Caetano Barreto (25268); Cb Pm Marlon Moraes Duarte (23531); Cb Pm Nicolau Filho Molina Guerreiro (25048); Cb Pm Noeme Falcao dos Santos (21972); Cb Pm Romerito Braga de Franca (22144); Cb Pm Sadraque Michelino Goncalves (22196); Sd Pm Davyd Kerua da Silva Apurina (26088); Sd Pm Leandro de Jesus Fernandes (24561); Sd Pm Maycon Gomes Hoffmann (25555); Sd Pm Winderson Roberto Roque da Rocha (26118); Período: 28/09/2026 a 08/10/2026; Objetivo: ELEIÇÕES 2026. BOLETIM GERAL N.182/OUT26. Destino: Humaitá (AM) /Manicoré (AM) /Humaitá (AM): 1º Sgt Pm Edimilson Cruz de Oliveira (16387); 2º Sgt Pm Anialdo de Jesus Costa (17428); 2º Sgt Pm Janio de Almeida Freire (17280); 2º Sgt Pm Joseni Oliveira Maciel (17304); 3º Sgt Pm Lucas da Silva Caetano (19294); 3º Sgt Pm Alferes Almeida do Nascimento (19836); 3º Sgt Pm Carlito Pereira de Carvalho (21166); 3º Sgt Pm Elizomar de Oliveira Reateque (18972); 3º Sgt Pm Erison Teixeira do Nascimento (19925); 3º Sgt Pm Erivaldo Guerreiro do Nascimento (18993); 3º Sgt Pm Juvenildo de Medeiros Alves (18159); 3º Sgt Pm Manoel Marcelo Barbosa de Queiroz (20055); 3º Sgt Pm Marcos Augusto Golvim Barbosa (19358); Cb Pm Alan Patrick Barros dos Santos (20994); Cb Pm Alex Silvio Goncalves Ferreira (23187); Cb Pm Arinaldo de Assis da Silva (21118); Cb Pm Benedita Freire de Souza (25121); Cb Pm Diego Junior Ferraz Alecrim (22993); Cb Pm Dieison Machado Pereira (21306); Cb Pm Eduardo Oliveira Marinho Netto (21352); Cb Pm Eldicley Araujo Marques (23291); Cb Pm Elson Lagos da Cruz (22467); Cb Pm Emerson Pinheiro Alves de Oliveira (23305); Cb Pm Evanildo Almeida da Silva (21412); Cb Pm Jesse de Souza Silva (22588); Cb Pm Jhonathan Uelison Costa Silva (24974); Cb Pm Jose Soares da Conceicao (21730); Cb Pm Kleidson Santana de Sa (21780); Cb Pm Luiz Kennedy Ferreira (25214); Cb Pm Marcio Maciel da Rocha (22654); Cb Pm Marcos Junior Pereira Sodre (23526); Cb Pm Oseias Meireles Aguiar (21978); Cb Pm Raimundo Lima do Carmo Filho (23569); Cb Pm Robson Nunes de Souza (23593); Cb Pm Rogerio Batista de Andrade (22723); Sd Pm Altino de Souza Quirino (26857); Sd Pm Arhtur da Silva Ribeiro (26882); Sd Pm Carlos Eduardo de Souza Parente (25341); Sd Pm Guilherme Gabriel Calaca Maia (26120); Sd Pm Joao Falcao de Lima Junior (25593); Sd Pm João Paulo França da Silva (26404); Sd Pm Maria Judite Barreto dos Santos (25148); Período: 29/09/2026 a 08/10/2026; Objetivo: ELEIÇÕES 2026. BOLETIM GERAL N.182/OUT26. Destino: Manaus (AM) /Santo Antônio Do Içá (AM) /Manaus (AM): Cb Pm Anderson de Souza Martins (23201); Período: 29/09/2026 a 10/10/2026; Objetivo: ELEIÇÕES 2026. BOLETIM GERAL N.182/OUT26. Destino: Manaus (AM) /Tefé (AM) /Manaus (AM): 2º Ten Pm Ramon Carioca de Oliveira (13653); 2º Sgt Pm Francisco Ferreira Macedo (18103); 2º Sgt Pm Ricelli da Silva Lavor (18207); 3º Sgt Pm Daiane Andrade Nogueira (20236); 3º Sgt Pm Simone de Aguiar Leitão (22202); 3º Sgt Pm Taciana Pires da Silva Ribeiro (19574); Cb Pm Rene Gois da Silva (22087); Cb Pm Tharlles Julian Pinheiro de Amorim (23636); Período: 30/09/2026 a 07/10/2026; Objetivo: ELEIÇÕES 2026. BOLETIM GERAL N.182/OUT26. Destino: Manaus (AM) /Tonantins (AM) /Manaus (AM): St Pm Reimáculo Nascimento da Silva (14749); 2º Sgt Pm Edmilson Rodrigues Bezerra Neto (18945); Cb Pm Agenildo Bentes da Silva (20988); Cb Pm Diego Ramon Tenorio Matos (21302); Cb Pm Ewerton Carlos Ferreira Gomes (24927); Sd Pm Andre Felipe Rodrigues Borges (26868); Sd Pm Jordao dos Santos Barros (25899); Sd Pm Juvenal Chagas de Souza (26053); Sd Pm Taiguara Lima Furtado (23989); Sd Pm William de Almeida Lucio Junior (27325); Período: 29/09/2026 a 10/10/2026; Objetivo: ELEIÇÕES 2026. BOLETIM GERAL N.182/OUT26. Destino: Manaus (AM) / Maraã (AM) /Manaus (AM): St Pm Andre Wagner Lima Osorio (14427); St Pm Kelly Rebeca de Miranda Cruz (14646); 1º Sgt Pm Francisco Neilson Bizerra (16348); 2º Sgt Pm Natanael Ribeiro Lopes Filho (17566); 3º Sgt Pm Gerson Ferreira da Silva (19076); Sd Pm Marlon da Silva Meirelles Mendonca (27169); Período: 29/09/2026 a 08/10/2026; Objetivo: ELEIÇÕES 2026. BOLETIM GERAL N.182/OUT26.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 290579

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 784/DP, 1° DE OUTUBRO DE 2026 (PUBLICADA NO BG N.° 181, DE 1°/10/2026)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0091961-36.2026.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito CLÁUDIA MONTEIRO PEREIRA BATISTA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **DIOGO DA SILVA AMORIM**, 274.898- 3 A, com efeitos financeiros a contar de 7/10/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 290484

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

EXTRATO Nº 020/2026 - GAB/SEPA

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 003/2026-SEPA, oriundo do Processo Administrativo n°. 01.01.018102.001429/2026-31. **PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPA e o INSTITUTO SOMAR. OBJETO:** Fomentar o **PROJETO PIXUNDÉ**, que tem por objetivo transformar o transporte da pesca artesanal no Amazonas, substituindo motores de combustão por sistemas elétricos, contribuindo com a redução da queima de combustíveis fósseis nos rios, em atendimento à Emenda Parlamentar de Bancada n.º 027/2026 proposta pelo Excelentíssimo Sr. Deputado Sinésio da Silva Campos. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Fomento. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.999.999,52 (um milhão novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 018102; PT: 20.122.3310.2793.0001; FR: 1.501.160.6.0448.0000; ND: 44504201 - Auxílios, NE Nº 2026NE0000352, emitida em 24/09/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.019/2014 e suas alterações.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 290525

PORTARIA Nº 082/2026-GAB/SEPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 7.405, de 11 de março de 2025, e demais disposições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, e na Instrução Normativa nº 002/2023- CSC; **CONSIDERANDO** a existência da Ata de Registro de Preços nº 0013/2025-2, oriunda do Pregão Eletrônico nº PE 078/24-CSC, gerenciada pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, e seu respectivo 1º Termo Aditivo;

CONSIDERANDO que a empresa **AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.319.640/0001-21, é a detentora do preço registrado no item 4 (ID-145740) da referida Ata de Registro de Preços;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de 1 (um) aparelho de ar-condicionado Split PisoTeto, capacidade nominal de 60.000 BTUs, compressor com rotação variável (Inverter), ciclo frio, 220V, sem instalação, para atender às necessidades da **Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura** - **SEPA**, conforme Termo de Referência aprovado (fls. 33/44);
CONSIDERANDO a pesquisa de preços e a justificativa apresentadas pelo Núcleo de Aquisição de Bens e Serviços - NUABS, que demonstram a compatibilidade dos valores registrados com os preços praticados no mercado;
CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária constante do Despacho de fl. 32 e da Nota de Autorização de Despesas - NAD de fl. 58, no valor de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), com Elemento de Despesa 4.4.90.52 e Fonte de Recurso 1.501.160;
CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo nº01.01.018102.001565/2026-21 - SIGED;
RESOLVE:
Art. 1º ADERIR parcialmente à Ata de Registro de Preços nº 0013/2025-2, oriunda do Pregão Eletrônico nº PE 078/24-CSC, gerenciada pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, relativamente ao item 4 (ID-145740), para aquisição de 1 (um) aparelho de ar-condicionado Split Piso-Teto, 60.000 BTUs, Inverter, ciclo frio, 220V, sem instalação.
Art. 2º AUTORIZAR a contratação, em decorrência da adesão de que trata o art. 1º, da empresa **AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.319.640/0001-21, pelo valor global de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), conforme especificações, quantidades e condições constantes do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços.
Art. 3º A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da dotação orçamentária indicada no Despacho de Disponibilidade Orçamentária e na Nota de Autorização de Despesas - NAD acostados aos autos.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPA,** em Manaus, 06 de outubro de 2026.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 290605

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

RESENHA DA PORTARIA Nº 693/2026 - DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão Volante responsável pela aplicação do Exame Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e Teste prático de Direção Veicular, nos municípios de ITAPIRANGA-AM e SILVES-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) ANA CECÍLIA DE SOUZA GAZEL e 2) ARMANDO LIMA DO CANTO para se deslocarem aos aludidos municípios, no período de 26/09/2026 A 27/09/2026, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Diretor-Presidente do DETRAN/AM. Em Manaus, 30 de setembro de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 290486

RESENHA DA PORTARIA Nº 793/2026 - DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar levantamento da estrutura física da unidade do DETRAN-AM, no município amazonense de COARI-AM. RESOLVE: DESIGNAR o servidor 1) IGOR SANTIAGO para se deslocar ao aludido município, no período de 13/09/2026 A 16/09/2026, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Diretor-Presidente do DETRAN/AM. Em Manaus, 30 de setembro de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 290487

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

ERRATA
Errata que se faz ao Despacho de Homologação da Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SDP - SBQC nº 001/2026, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 24/09/2026, pg. 22, Poder Executivo, Seção II, Edição 35.791. ONDE SE LÊ: CNPJ: 07.602.404/0001-02. LEIA-SE: CNPJ: 25.014.157/0001-05. Gabinete da Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, em Manaus, 6 de outubro de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 290587

ERRATA
Errata que se faz ao Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº021/2025-UGPE, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11/09/2026, p. 18, Poder Executivo, Seção II, Edição 35.782. **ONDE SE LÊ:** OBJETO: O presente termo tem por objeto alterar o Convênio nº 022/2025-UGPE. **LEIA-SE:** OBJETO: O presente termo tem por objeto alterar o Convênio nº **021/2025-UGPE**. GABINETE DA COORDENADORA EXECUTIVA DA UGPE, Manaus, 6 de outubro de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 290603

PORTARIA Nº 281/2026-GCE/UGPE
DISPÕE sobre a prorrogação do prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial do Termo de Convênio nº 001/2021-UGPE e dá outras providências. A **COORDENADORA EXECUTIVA DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais. **CONSIDERANDO** a observância estrita às disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente aos princípios administrativos previstos no art. 37; **CONSIDERANDO** a necessidade de dilação do prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial referente ao Termo de Convênio nº 001/2021-UGPE; **CONSIDERANDO** a necessidade de prosseguimento das diligências destinadas à regular instrução do procedimento e à conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial; **RESOLVE**: **Art. 1º PRORROGAR**, por mais **60 (sessenta) dias úteis**, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria nº 101/2026-GCE/UGPE, de 13 de abril de 2026, alterada pela Portaria nº 0115/2026-GCE/UGPE, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de maio de 2026, e cujo prazo foi anteriormente prorrogado pela Portaria nº 166, de 10 de julho de 2026-GCE/UGPE, referente ao Processo SIGED nº 01.01.043102.001563/2026-80, conduzido pela Comissão de Tomada de Contas Especial - CTCE. **Art. 2º.** Esta Portaria surtirá seus efeitos a partir do dia 7 de outubro de 2026. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. Manaus, 6 de outubro de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 290599

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA Nº0209/2026-GDP/FMT-HVD.
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo nº 01.02.017304.002417/2026-20-SIGED/FMT-HVD.**
RESOLVE:
I - CONSIDERAR AUTORIZADO a prorrogação da Licença para Tratamento de Interesses Particulares, do servidor **Mauricio Borborema de Medeiros**, Médico desta FMT-HVD, matrícula nº 173.396-6B, pelo período de 01 (um) ano a contar de **01/07/2026**, de acordo com o art. 75, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 290541

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

PORTARIA Nº 0128/2026-GDP/FUHAM

O Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta - FUHAM, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO que a Fundação Hospitalar é o Centro de Referência em Hanseníase, Dermatologia Avançada e Infecções Sexualmente Transmissíveis, conforme a Lei Delegada nº107/2007; CONSIDERANDO a execução das ações para redução da carga da Hanseníase, que tem como objetivo a busca ativa de casos novos e outras doenças tropicais negligenciadas relacionadas a pele; CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 53.563/2026. RESOLVE: **I - INSTITUIR o Grupo Tarefa** "**DERMATO SAÚDE AMAZONAS**", **para desenvolver suas atribuições no Município NOVO AYRÃO** - AM; **II - DESIGNAR**, para Presidente: Alisson Bruno Ito Ueno de Quadros, Enfermeiro, nível 15; Vice Presidente: Janete Queiroz de Moraes, Técnico em Dermatologia Sanitária, nível 14 . Membros: Gercy Nei da Costa Castelo Branco, Enfermeiro, nível 15, Jonismar Freitas Costa, Auxiliar de Saúde, nível 14, Damiana Silva de Oliveira, Técnico de Saúde em Dermatologia, nível 14, Maria de Nazaré do Rosário Uchoa da Silva, Técnico em Dermatologia Sanitária, nível 14, no período de 28/09 a 09/10/2026. **III - DESIGNAR também**, os médicos Isabel Cristina Lima Encarnação, Liana Hortência Miranda Tubilla Mathias, Airton Silva da Costa e Isabella Araújo Nobre, nível 15, no período 06/10 a 09/10/2026. **IV - AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores acima citados, no período descrito para participarem das ações do Programa Integralidade das Ações de Hanseníase e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas no Município de NOVO AYRÃO - AM; V - Revogadas as disposições em contrário; Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta", em Manaus, 06 de outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 290609

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 48/2026 DIPRE/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es). 01. Jesse David Nascimento da Costa**/Colaborador-Nível Superior. **02. Bruno Felipe Vargas Julião**/Colaborador-Nível Superior. **03. Priscila Marques Siqueira**/Enfermeiro-SES. **Deslocamento:** Manaus/Tabatinga/Manaus, de 15 a 24.10.2026. **Objetivo:** Realizar visita técnica, para apoiar as ações de vigilância, prevenção, investigação de casos suspeitos de sarampo na região tríplice fronteira Brasil Peru Colômbia. **04. Erica Larissa Pantoja de Souza**/Colaborador-Nível Superior. **05. Larissa Aparecida Eleres Campos**/Colaborador-Nível Superior. **Deslocamento:** Manaus/Tabatinga/Benj.Constant/Tabatinga/Manaus, de 15 a 24.10.2026. **Objetivo:** Realizar visita técnica, para apoiar as ações de vigilância, prevenção, investigação de casos suspeitos de sarampo na região tríplice fronteira Brasil Peru Colômbia. **06. Luciana Mara Fé Gonçalves**/Biólogo-Assessor I. **Deslocamento:** Manaus/AM/São Paulo/SP/Manaus, de 04 a 07.11.2026. **Objetivo:** Participar como convidada na 5ª turma do programa de lideranças executivas programa singular e inovador desenvolvido para gestores de alto escalão. **07. Lucimara Beserra**/Colaborador-Nível Superior. **Deslocamento:** Brasília/DF/Manaus/AM/Brasília, de 09 a 12.11.2026. **Objetivo:** Participar na condição de palestrante na oficina da lista de doenças relacionadas ao trabalho, vigilância dos processos produtivos, nos dias 10 e 11.11.2026.
Cientifique-se, **Cumpra-se e Publique-se**. **Gabinete da Diretora-Presidente**, Manaus 06 de outubro de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 290591

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato n.º 016/2026. Processo n.º: 01.02.016301 .003309/2026-32 - FAPEAM. Data da assinatura: 05/10/2026. Partes: FAPEAM (Contratante), de CNPJ: 05.666.943/0001-71 e MH SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA (Contratada), de CNPJ: 16.502.368/0001-98. Objeto: serviços de apoio administrativo, técnico, operacional e profissionais vinculados a atividades de transporte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Termo de Referência n° 037/2026. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 05/10/2026 a 05/10/2027, ou até que seja concluído o procedimento licitatório, o que vier primeiro. Valor: R$ 472.891,56 (quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos) a serem pagos em 11 (onze) parcelas no valor de R$ 39.407,63 (trinta e nove mil e quatrocentos e sete reais e sessenta e três centavos), 1 (uma) parcela no valor de R$ 34.153,28 (trinta e quatro mil e cento e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos) e 1 (uma) parcela no valor de R$ 5.254,35 (cinco mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: UO: 16301, Programa de Trabalho: 19.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903701, Fonte: 1.500.1000.0000.0000, Nota de Empenho n.º 2026NE0002187, emitida em 02/10/2026, no valor de R$ 112.968,54 (cento e doze mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Manaus, 05 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 290516

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato n.º 015/2026. Processo n.º: 01.02.016301. 003310/2026-67 - FAPEAM. Data da assinatura: 05/10/2026. Partes: FAPEAM (Contratante), de CNPJ: 05.666.943/0001-71 e MH SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA (Contratada), de CNPJ: 16.502.368/0001-98. Objeto: serviços de agente de portaria, a serem executados de forma contínua em 1 (um) posto diurno e 1 (um) posto noturno, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Termo de Referência n° 036/2026. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 05/10/2026 a 05/10/2027, ou até que seja concluído o procedimento licitatório, o que vier primeiro. Valor: R$ 234.981,00 (duzentos e trinta e quatro mil e novecentos e oitenta e um reais) a serem pagos em 11 (onze) parcelas no valor de R$ 19.581,75 (dezenove mil e quinhentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), 1 (uma) parcela no valor de R$ 16.970,85 (dezesseis mil e novecentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos) e 1 (uma) parcela no valor de R$ 2.610,90 (dois mil e seiscentos e dez reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: UO: 16301, Programa de Trabalho: 19.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903701, Fonte: 1.500.1000.0000.0000, Nota de Empenho n.º 2026NE0002185, emitida em 02/10/2026, no valor de R$ 56.134,35 (cinquenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Manaus, 05 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 290517

EXTRATO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n.º 010/2023. Processo: 01.02.016301.002936/2023-03. Data de Assinatura: 05/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, e Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUHAM, de CNPJ n.º 02.006.782/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 010/2023, por mais 8 (oito) meses, no período de 01/08/2027 a 01/04/2028, bem como suplementação de valor no montante de R$ 1.456.540,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais), sendo R$ 656.540,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais) em bolsas e R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) em auxílio, conforme Plano de Trabalho. Manaus, 05 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 290518

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato n.º 014/2026. Processo n.º: 01.02.01630 1.003311/2026-01 - FAPEAM. Data da assinatura: 05/10/2026. Partes: FAPEAM (Contratante), de CNPJ: 05.666.943/0001-71 e MH SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA (Contratada), de CNPJ: 16.502.368/0001-98. Objeto: serviços de limpeza e conservação, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Termo de Referência n° 035/2026. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 05/10/2026 a 05/10/2027, ou até que seja concluído o procedimento licitatório, o que vier primeiro. Valor: R$ 583.325,64 (quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos) a serem pagos em 11 (onze) parcelas mensais de R$48.610,47 (quarenta e oito mil, seiscentos e dez reais e quarenta e sete centavos), 1 (uma) parcela de R$42.129,07 (quarenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e sete centavos) e 1 (uma) parcela de R$6.481,40 (seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: UO: 16301, Programa de Trabalho: 19.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903702, Fonte: 1.500.1000.0000.0000, Nota de Empenho n.º 2026NE0002186, emitida em 02/10/2026, no valor de R$ 139.350,01 (cento e trinta e nove mil e trezentos e cinquenta reais e um centavo). Manaus, 05 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 290519

EXTRATO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 005/2022. Processo: 01.02.016301.003117/2026-26 - FAPEAM. Data de Assinatura: 06/10/2026. Partes: Estado do Amazonas, por intermédio da FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 (CONTRATANTE), e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, de CNPJ n.º 04.164.794/0001-80 (CONTRATADA). Objeto: Inclusão de cláusula relativa à sustentabilidade no Contrato n.º 005/2022, mediante o acréscimo de disposição que obriga a CONTRATADA a observar, na execução do objeto contratual, as normas e diretrizes aplicáveis à sustentabilidade, à proteção do meio ambiente e ao uso racional dos recursos naturais. Ratificação: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 005/2022 e de seus eventuais termos aditivos que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento. Manaus, 06 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 290584

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 401/2026. Processo: 01.02.016301. 003344/2026-51. Data de Assinatura: 06/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00, e Josilane Amaro Pinheiro, de CPF n.º ***.305.472-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de custeio e bolsa de projeto aprovado no âmbito do Programa de Fixação de Recursos Humanos para o Interior do Estado: Mestres e Doutores por Calha de Rio - PROFIX-RH Edição 2026 - FAPEAM, Edital n.º 011/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0008. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002077. Emissão: 25/09/2026. Valor: R$ 30.004,00 (trinta mil e quatro reais). Vigência: até 24 (vinte e quatro) meses, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 06 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 290589

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 415/2026. Processo: 01.02.016301 .003423/2026-62. Data de Assinatura: 06/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Ingrity Suelen Costa Sá, de CPF n.º ***.121.672-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de custeio, capital e bolsa de projeto aprovado no âmbito do Programa Amazônidas - Meninas e Mulheres na Ciência 2026 - FAPEAM, Edital n.º 013/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2737.0005. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002091. Emissão: 28/09/2026. Valor: R$ 118.530,00 (cento e dezoito mil, quinhentos e trinta reais). Vigência: até 18 (dezoito) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Outorga, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 06 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 290592

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 413/2026. Processo: 01.02.016301. 003411/2026-38. Data de Assinatura: 06/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM, de CNPJ n.º 03.119.820/0001-95, e Kelly Brandao Vaz da Silva, de CPF n.º ***.844.428-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de custeio, capital e bolsa de projeto aprovado no âmbito do Programa Amazônidas - Meninas e Mulheres na Ciência 2026 - FAPEAM, Edital n.º 013/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2737.0006. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002083. Emissão: 28/09/2026. Valor: R$ 108.360,00 (cento e oito mil, trezentos e sessenta reais). Vigência: até 18 (dezoito) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Outorga, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 06 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 290595

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 394/2026. Processo: 01.02.016301. 003375/2026-02. Data de Assinatura: 06/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Margarida Carmo de Souza, de CPF n.º ***.604.274-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de custeio, capital e bolsa de projeto aprovado no âmbito do Programa Amazônidas - Meninas e Mulheres na Ciência 2026 - FAPEAM, Edital n.º 013/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2737.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002070. Emissão: 25/09/2026. Valor: R$ 40.100,00 (quarenta mil e cem reais). Vigência: até 18 (dezoito) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Outorga, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 06 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 290596

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 423/2026. Processo: 01.02.016301. 003327/2026-14. Data de Assinatura: 06/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM, de CNPJ n.º 03.119.820/0001-95, e Kelly Cristhyna Torralvo, de CPF n.º ***.556.838-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de capital, custeio e bolsa de projeto aprovado no âmbito do Programa de Apoio a Organização, Restauração, Preservação e Divulgação das Coleções Biológicas e Museus do Estado do Amazonas - COLEÇÕES BIOLÓGICAS/MUSEUS - FAPEAM, Edital n.º 010/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2465.0006. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002075. Emissão: 25/09/2026. Valor: R$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais). Vigência: até 18 (dezoito) meses, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 06 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 290597

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 096/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estão abertas as inscrições de candidatos para o curso de especialização em **Inteligência Artificial Aplicada à Educação**, oferecido na modalidade de Educação a Distância (EaD) no período de **13/10/2026** a **07/11/2026**, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 outubro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 290576

EDITAL Nº 095/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público que estão abertas as inscrições para o ingresso no curso de Mestrado em Clima e Ambiente, no período de 13/10/2026 a 09/11/2026, conforme edital à disposição dos interessados, no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 290577

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2022 - UEA DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2026; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa TRISEVEN SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a prorrogação por mais 06 (seis) meses com o reajuste de aproximadamente 5,35% ao valor do Termo de Contrato, para dar continuidade à prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de refeições de qualidade, com a finalidade de atender o Centro de Ensino Superior de Parintins.; DO PRAZO: 06/08/2026 a 03/02/2026; DO VALOR GLOBAL: R$ 3.357.436,68; DO VALOR MENSAL: R$ 559.572,78; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato, no presente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2822.0001; Fonte de Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903941, tendo sida emitida pela CONTRATANTE em 06/08/2026 a Nota de Empenho n° 2026NE0003030 no valor de R$ 559.572,78. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.009411/2026-06.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 290560

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

PORTARIA Nº 33/2026-GP/FEPIAM

O DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o período de Licença para Tratamento de Saúde do Diretor Presidente, de 25 Agosto a 03 de Outubro, através do PROCESSO N° 01.02.021301.000906/2026-45;

CONSIDERANDO a designação do servidor JOABE LEONAM RAMOS CAMPOS, Diretor Administrativo e Financeiro, para responder como DIRETOR PRESIDENTE em exercicio, de acordo com o DECRETO de 11 SETEMBRO de 2026.

CONSIDERANDO o que determina o regimento interno desta FEPIAM;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 51, § 3º da Lei Estadual nº 1.762/86;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **WANDERSON SAID NEGREIROS**, Chefe de Departamento, matrícula 261.428-6 C, para responder como **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, em exercício, nesta Fundação no período de 04 de Outubro a 23 de Outubro de 2026.;

II - DESIGNAR o servidor **LUAN MAQUINÉ DIAS**, Gerente, matrícula: 232.617-5G para responder como **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em exercício, nesta Fundação no período 04 de Outubro a 23 de Outubro de 2026;

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDIGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, em Manaus, 06 de Outubro de 2026.

JOABE LEONAM RAMOS CAMPOS
Diretor Presidente, em exercício

Protocolo 290550

PORTARIA Nº 34/2026-GP/FEPIAM

O DIRETOR PRESIDENTE, **EM EXERCÍCIO**, **DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDIGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM** no uso de suas atribuições legais, e; conforme Decreto n° 36.653, de 29 de janeiro 2016, que dispõe sobre a criação da Fundação Estadual Povos Indígena do Amazonas - FEPIAM, **APROVA** o seu Estatuto e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011(Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o Servidor **WANDERSON SAID NEGREIROS**, **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, **EM EXERCICIO**, matrícula nº 261.428-6C, CPF nº 474.262.842-04, para responder como **GESTOR ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO da UNIDADE GESTORA 21301**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a contar de 04 de Outubro a 23 de Outubro de 2026;

III - DESIGNAR, o servidor **LUAN MAQUINÉ DIAS**, **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, **EM EXERCICIO**, matrícula nº 232.617-5G, CPF n° 759.531.102-00, para responder como **GESTOR ORÇAMENTÁRIO da UNIDADE GESTORA 21301**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a contar de 04 de Outubro a 23 de Outubro de 2026;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDIGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, em 06 de Outubro de 2026.

JOABE LEONAM RAMOS CAMPOS
Diretor Presidente, em exercício

Protocolo 290551

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

SÉTIMO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE AO EDITAL 001/2022-FPS

ESPÉCÍE: Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 064/2023-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 08.09.2026. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Instituto Amigos da Família - IAFAM. **RESPONSAVEIS:** Adriana Cunha Pimentel, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Vanderlinda Moraes da Silva Pereira, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por 10 (dez) dias, a contar do Sexto Aditivo de Prazo. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 08 de setembro de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 290520

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 072/2026-FPS
REFERENTE AO EDITAL 003/2025-FPS

ESPÉCÍE: Termo de Fomento nº 072/2026-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 25.09.2026. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e o Centro

Missionário Nossa Senhora da Amazônia - CEMINSA. **RESPONSAVEIS:** Adriana Cunha Pimentel, Secretária Executiva do FPS e Maria Dinair Borges Bentes, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de material permanente de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 159.539,40 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 130/2026, no valor de R$ 32.330,00 (trinta e dois mil, trezentos e trinta reais), e Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 131/2026, no valor de R$ 127.209,40 (cento e vinte sete, duzentos e nove mil reais e quarenta centavos), todas emitidas em 25/09/2026, a serem liberadas em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** setembro/2026. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 25 de setembro de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 290575

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, designa por meio da Portaria nº 156/2026-GFPS de 15/09/2026, representado por sua Secretária Executiva a Sra. Adriana Cunha Pimentel, pelo presente Edital, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 9º, da Lei n.2.423/96, de 10.12.1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, Art. 5º, inciso LV da CF/1988. **NOTIFICA** o Sr. Sr. Jadir Palhano Alencar, representante legal da execução do Termo de Fomento 102/2022 - FPS Edital 002/2021 da Associação Rural da Comunidade Pai Eterno, para no prazo de 15 (quinze) dias corridos responder à Notificação 057/2026 enviada por e-mail e outros meios de comunicação informados pela OSC, com o propósito de constatar como foram aplicados os recursos repassados, sanar possíveis irregularidades, ou caso não seja possível reparar as irregularidades apontadas, que promova a devolução integral do recurso ou dos bens para sanar o dano ao erário, junto a esta Comissão referente à Tomada de Contas de sua responsabilidade no Processo 01.01.011101.011413/2026-06.
Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 22 de setembro de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 290521

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, designa por meio da Portaria nº 165/2026-GFPS de 01/10/2026, representado por sua Secretária Executiva a Sra. Adriana Cunha Pimentel, pelo presente Edital, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 9º, da Lei n.2.423/96, de 10.12.1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, Art. 5º, inciso LV da CF/1988. **NOTIFICA** a Sra. Fabíola Chaves da Silva, representante legal da execução do Termo de Fomento 032/2024 - FPS Edital 002/2024 do Instituto Mulheres Águias de Tabatinga, para no prazo de 15 (quinze) dias corridos responder à Notificação 064/2026 enviada por e-mail e outros meios de comunicação informados pela OSC, com o propósito de constatar como foram aplicados os recursos repassados, sanar possíveis irregularidades, ou caso não seja possível reparar as irregularidades apontadas, que promova a devolução integral do recurso ou dos bens para sanar o dano ao erário, junto a esta Comissão referente à Tomada de Contas de sua responsabilidade no Processo 01.01.011101.011913/2026-30.
Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 290522

PORTARIA N.º 155/2026-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas; resolve.
ATRIBUIR aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, em Manaus, 15 de setembro de 2026.

ANEXO ÚNICO

Nome	Cargo/Símbolo	Nível	Validade a contar de
MAURO CELSO BORGES DA SILVA	ASSESSOR III - AD3	13	09/09/2026

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 290496

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2022, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **PS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, (CNPJ n. 23.008.295/0001-48).
OBJETO: 4° Termo Aditivo de n°061/2022 empresa Palácio de Material de Segurança LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em sistema de refrigeração de líquido, chiller em geral, incluindo materiais e mão-de-obra, para atender as necessidades do Centro de Convenções do Amazonas I, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.001273/2026-07.
PRAZO: O presente termo aditivo terá o prazo de vigência de 12 meses, a contar da data de 30/09/2026 a 29/09/2027.
VALOR: R$1.140.540,00 (Um milhão, cento e quarenta mil, quinhentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903917, Fonte: 1.501.1600.0000.0000 e Nota de Empenho: 2026NE0000393.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.

Manaus, 29 de setembro de 2026.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 290555

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas
diario.imprensaoficial.am.gov.br

#AQUIÉ OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Editais
- Resenhas
- Extratos
- Balanços

www.imprensaoficial.am.gov.br

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO AMAZONAS

terça-feira
06
out/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.799 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que realizará sessão pública para os seguintes certames:

PP Nº 030/2026 - SRP
PL Nº 072/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exames de tomografia computadorizada
Critério de Julgamento: Menor Preço Global
Data da Sessão: 20/10/2026
Abertura: 08h:30mim (Horário local)

PP Nº 032/2026
PL Nº 077/2026
Objeto: Locação de veículo para atender as demandas da SEMPA com agricultura familiar
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item
Data da Sessão: 20/10/2026
Abertura: 13h:30mim (Horário local)

PP Nº 033/2026 - SRP
PL Nº 079/2026
Objeto: Aquisição de placas de grama esmeralda
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item
Data da Sessão: 16/10/2026
Abertura: 08h:30mim (Horário local)

Local da Sessão: Sala do Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Apuí, localizada na Avenida Treze de Novembro, nº 375, Bairro Centro, Apuí/AM.
Retirada do edital: O Edital estará disponível a partir do **dia 02/10/2026**, no Portal: PNCP- (Portal Nacional de Compras Públicas) https://pncp.gov.br/app/editais ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apuí das 07:00 às 13:00hs. **Informações:** e-mail: comissao.apui2025@gmail.com
Data: 01/10/2026.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 290126

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PE Nº 007/2026 SRP - PL Nº 037/2026

O **Prefeito Municipal de Apuí-AM**, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21;
CONSIDERANDO, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;
R E S O L V E:
I - ADJUDICAR a contratação em favor da(s) empresa(s): AMATURAMAZONIATURISMOLTDA-DEMAIS,CNPJ:34.805.903/0001-61, em todos os itens; Valor total: R$ 2.424.235,00.
II - HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento do **PL nº 037/2026**, **PE nº 007/2026 SRP**, cujo objeto "Contratação de Agência de Viagem Via Terrestre Intermunicipal e Interestadual".
III - DETERMINAR ao setor competente a convocação do(s) preponente(s) vencedore(s) para assinatura da Ata, nos termos da legislação pátria vigente.
IV - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí/AM, 29/09/2026.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 289791

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PE Nº 008/2026 SRP - PL Nº 043/2026

O **Prefeito Municipal de Apuí-AM**, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21;
CONSIDERANDO, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;
R E S O L V E:
I - ADJUDICAR a contratação em favor da(s) empresa(s): GROTH COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, CNPJ: 29.128.522/0001-55; em todos os itens; Valor total: R$ 311.414,89.
II - HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento do **PL nº 043/2026**, **PE nº 008/2026 SRP**, cujo objeto "Aquisição de materiais metálicos e pilares de pré-moldado de concreto".
III - DETERMINAR ao setor competente a convocação do(s) preponente(s) vencedore(s) para assinatura da Ata, nos termos da legislação pátria vigente.
IV - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí/AM, 29/09/2026.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 289793

Itacoatiara

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026 - PMI

A Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara torna público que a sessão da Concorrência Eletrônica nº 008/2026 - PMI, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NA COMUNIDADE DO ARARI NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM, anteriormente prevista para 06/10/2026, às 10h:00min (horário de Brasília/DF), fica redesignada para o dia 09/10/2026, às 10h:00min (horário de Brasília/DF), na plataforma Licitanet.

A redesignação ocorre por razões administrativas, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital.
O edital está disponivel no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio oficial da Prefeitura de Itacoatiara e na plataforma licitanet.

Itacoatiara - AM, 05 de outubro de 2026

ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Protocolo 290419

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAZONAS
134
ANOS
REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.

DESDE 31 DE AGOSTO DE 1892

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
GOVERNO DO AMAZONAS



Diário Oficial
Eletrônico (DOe)

Publicação para:
Administração Pública Municipal,
Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas
e Empresas Privadas

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Suporte para:
Administração Pública Estadual

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

Informações para contato:
(92) 2101-7500
Ramais: 7541 | 7542 | 7543
Atendimento de segunda a
sexta-feira, das 8h às 17h.

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
GOVERNO DO AMAZONAS

terça-feira
06
out/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.799 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas

PREFEITURA DE MANAUS
AVISO DE RESULTADO FINAL

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS**, através da **SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA**, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado Final da **CONCORRÊNCIA Nº 009/2026 - CML/PM**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL MONTE SIÃO MÁRIO DE MIRANDA, NO MUNICÍPIO DE MANAUS/AM - LOCAL: AV. GRANDE CIRCULAR, COMUNIDADE MONTE SIÃO MÁRIO DE MIRANDA - JORGE TEIXEIRA MANAUS/AM- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER (SEMJEL).

EMPRESA VENCEDORA:

- M C A CONSTRUTORA LTDA

Registra-se que a partir desta data, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133 de 2021.

A Ata encontra-se a disposição dos interessados através dos sites: Portal de Compras da Prefeitura de Manaus compras.manaus.am.gov.br, e no Portal da Transparência transparencia.manaus.am.gov.br.

Maiores informações na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Avenida Djalma Batista, 1719, 19° andar, Torre Business, Edifício Atlantic Tower - Chapada, pelo telefone (92) 98802-3847, no horário das 08 às 17 horas (horário local) de segunda-feira a sexta-feira, ou e-mail cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 02 de outubro de 2026.

MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
da Comissão Municipal de Licitação - CML

Protocolo 290281

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 68/2026 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 68/2026 - CEE/AM de 1º/07/2026

Indeferir o pedido de Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano), formulado pela **Escola Nossa Senhora da Esperança - ENSE**, com sede localizada na Rua José Furtuoso, nº 14, Bairro Nova Esperança, Manaus/AM. **Conceder** a prorrogação da **Autorização** do Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano), conforme disposto no § 2º, Art. 19 da Resolução CEE/AM nº 066/2022, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do ano letivo de 2025, visando exclusivamente à regularização da vida escolar dos discentes e à posterior desativação das atividades da instituição. **Orientar** o mantenedor da instituição de ensino que, caso sejam sanadas as pendências apontadas na Inspeção Técnica realizada em 23/03/2026, poderá requerer o Reconhecimento no prazo legal de até 120 (cento e vinte) dias antes do término da vigência da autorização. **Determinar** que após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

DARCI MARTINS NEVES
Presidente Substituta
Portaria nº 18 CEE/AM de 15/06/2026

Protocolo 290482

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Eletrônica N.º 90004/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio Do Içá - CNPJ Nº 04.532.057/0001-92; Contratado: RM Construserv Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 40.730.195/0001-40, estabelecida na Rua Estrada do Pantanal, Pataquira, s/n°, Cep: 69.380-00, Santo Antônio do Içá/AM; Valor Global: R$ 902.479,99; Objeto: Contratação de empresa especializada em arquitetura/engenharia para execução da obra de Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção de Campo de Futebol de Grama Sintética no Município de Santo Antônio do Iça/AM; A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados; Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Içá/AM, 05 de outubro de 2026.

WALDER RIBEIRO DA COSTA
Prefeito

Protocolo 290530



Missão

Dar publicidade aos atos oficiais dos entes públicos e privados por meio do **Diário Oficial Eletrônico do Amazonas (DOE)**, além de oferecer serviços gráficos e editoriais para instituições do Governo do Estado.

Visão

Consolidar-se como referência na esfera pública no segmento de **serviços gráficos e editoriais**, buscando a evolução e a ampliação do processo de modernização dos negócios e dos serviços ofertados.

Valores

Foco no cliente, eficácia, desenvolvimento de pessoas, comprometimento, ambiente participativo, **inovação, tecnologia, ética, transparência, confidencialidade, responsabilidade** social e gestão moderna.

POLÍTICA DE QUALIDADE

- Manter integridade e ética no relacionamento com seus fornecedores;
- Promover a manutenção das competências de seus colaboradores essenciais, para a conformidade no atendimento de seus serviços;
- Buscar a satisfação de seus clientes por meio da melhoria contínua, do gerenciamento dos processos e cumprimento dos requisitos aplicáveis aos seus serviços;